

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Marcelo Beltrão Siqueira;**Vice-Presidente:** Jorge Silva Dantas;**Secretário-Geral:** André Brandão De Almeida;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Luiz Celso Malta Brandão Filho;**3º Secretário:** Cicero Leandro Pereira Da Silva;**1º Tesoureiro:** Wladimir Araújo Wanderley;**2º Tesoureiro:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**3º Tesoureiro:** Antônio Telmo Noia;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;****José Cícero Cardoso Costa;****Pedro Henrique De Jesus Pereira;****Suplentes:****Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;****Adalberto Antero Torres;****Ubiratania Maria Santana;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Maurício De Vasconcelos Holanda;**Região do Sertão:** Dalmo Augusto De Almeida Júnior;**Região Central:** André Luiz Goes Castro;**Região Norte:** Marcela Silva Gomes De Barros;**Região Metropolitana:** André Luiz Barros Da Silva;**Região do Litoral Norte:** Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;**Região do Litoral Sul:** Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 01120002/2026

Primeiro Termo de Prorrogação Ata de Registro de Preços nº 01/2025

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: X MOLD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.206.031/0001-17.

Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado ou até nova contratação.

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2026.

Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Abel Antônio dos Santos Netopelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador: 7F7EC9A8

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RESUMO DECRETO

DECRETO nº 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

EMENTA: REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, COM SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE ANADIA-AL, NAS PARCERIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O seu inteiro teor encontra-se disponível no site da prefeitura : <https://www.anadia.al.gov.br/lai/13/Decreto-do-Executivo>.**PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA**

Prefeito

Publicado por:

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador: 8DAF4001

GABINETE DO PREFEITO

QUARTO (4º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

INEXIGIBILIDADE 07/2022 REAJUSTE AO CONTRATO Nº 01/2022

Fundamento Legal: da Lei nº 14.133/2021

Partes:**CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**CONTRATADA:** ALAGOAS AMBIENTAL inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89**Objeto:** Prorrogação do contrato cujo o objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final dos sólidos urbanos do Município de Anadia/AL**Celebração:** 05/01/2026**Vigência:** 12 meses;**Signatários:** Paulo Victor Pereira Rocha e Henrique Petcov Nicoletti e Francisco Celso Dal Rio Filho**Publicado por:**

Lucas Soares da Rocha

Código Identificador: C53CACC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 202601260013

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202601260013

Objeto: Contratação de Empresa para Dedetização, Desratificação e Descupinização das Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e Prédios.

DESPACHO

A Administração Pública Municipal de Anadia/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**, representado pelo Prefeito o Srº **Paulo Victor Pereira Rocha** no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021, em específico, no artigo 71, inciso II e parágrafo segundo do mesmo dispositivo, que trata das possibilidades de revogação do processo licitatório, bem como com fundamentos no princípio da autotutela, que possibilita que a administração reveja seus atos, conforme **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**.

CONSIDERANDO o interesse público em **promover, no qual, o processo licitatório que contem o mesmo objeto já estava em tramitação agora já está apto para sua publicação da fase externa**, nos elementos do Termo de Referência e demais anexos do edital, com vistas à adequação do edital e melhor execução futura do objeto pretendido;

CONSIDERANDO que o processo não atingiu a **adjudicação e homologação**, consequentemente não gerou nenhum direito e gastos aos participantes;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração e o dever de **eficiência e legalidade**, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

REVOGAR o processo sob nº 202601260013 com objeto: Contratação de Empresa para Dedetização, Desratificação e Descupinação das Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil e Prédios., em sua integralidade, com a consequente anulação dos atos subsequentes a ele vinculados, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Informa-se, desde já, que **novo procedimento será publicado oportunamente**, com as devidas correções e aprimoramentos identificados nesta fase.

Publique-se o presente **Termo de Revogação no Diário Oficial dos Municípios (AMA) e no Portal da Transparência**, para conhecimento público e atendimento aos princípios da publicidade e motivação.

Anadia - AL, 09 de fevereiro de 2026.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
 Prefeito

Publicado por:
 Lucas Soares da Rocha
Código Identificador:785D40E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO
DO CADASTRO DE RESERVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90029/2025 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, Processo nº 25150/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Médicos a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de

Arapiraca a qual a data foi realizada às 13:18 horas do dia 06 de fevereiro do ano de 2026, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais.

Considerando que atualmente o sistema COMPRASNET não possui afunionalidade de convocação automática de fornecedores para a formação do cadastro de reserva.

Considerando o item 11 do Edital e seus subitens, que prevê a inclusão na Ata de Registro de Preços dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

Convocamos, por meio deste, as empresas que participaram do pregão eletrônico em epígrafe para, caso queiram, manifestem interesse em compor o cadastro de reserva da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, em uma das hipóteses previstas no edital do certame.

Por fim, os interessados terão até o dia 11 de fevereiro de 2026 para manifestarem interesse em compor o cadastro de reserva sobre dito, por meio do e-mail: pregao.arapiraca.al@gmail.com.

Arapiraca – AL, 09 de fevereiro de 2026.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES
 Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 391/2025

Publicado por:
 Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:11E1A0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 23801/2025 que visa o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material escolar.. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 20 de Fevereiro de 2026.

Arapiraca, 09 de Fevereiro de 2026

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
 Deptº de Compras de Bens e Serviços
 Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
 Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:3F7718EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 3671/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, destinado ao **credenciamento de empresas/oficinas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, bem como mão de obra e serviços correlatos, sob demanda**
Lotes/Categorias: Lote 1 – Veículos leves; Lote 2 – Veículos pesados; Lote 3 – Máquinas/implementos.
Forma de participação: credenciamento aberto durante a vigência do edital, permitindo ingresso de interessados a qualquer tempo, enquanto vigente.

Vigência do Edital: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, conforme edital.

Acesso ao Edital e anexos: disponíveis no **Portal da Transparência do Município** (transparencia.arapiraca.al.gov.br).

Protocolo do pedido de credenciamento / comunicações: exclusivamente pelo e-mail copel.arapiraca@gmail.com.

Esclarecimentos e impugnações: poderão ser encaminhados ao e-mail indicado; prazo de apresentação: **até 03 (três) dias úteis**

contados da publicação do edital (para esclarecimentos e impugnação, conforme regras do edital).

Arapiraca/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO NETTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Joao Francisco de Araujo Netto
Código Identificador:8C306CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90029/2025 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, Processo nº 25150/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Médicos a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca a qual a data foi realizada às 13:18 horas do dia 06 de fevereiro do ano de 2026, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as empresas relacionadas a seguir:

•
C E C Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.864.422/0001-73, sediada na Avenida Brasil, nº 468, Bairro: Centro, Cep: 86870-000, E-mail: parana.med@hotmail.com, Telefone: (43)3126-9000, Ivaiporã/PR, arrematante do item 01, com o valor de **R\$ 1.594,88 (um mil, quinhentos e noventa e quatro e oitenta e oito centavos);**

•
BQS Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62, sediada na Rodovia BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo quadra 08 lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Cep: 55.293-000, E-mail: bqsdistribuidora@hotmail.com, Telefone: (87) 98836-3267, Garanhuns/PE, arrematante dos itens 02 e 20, com o valor de **R\$ 2.906,20 (dois mil, novecentos e seis reais e vinte centavos);**

•
TCJM Distribuidora e Importadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.639.940/0003-15, sediada na Rodovia BR 280, Nº 5065, Galpão 17, Sala 1G, Bairro: Colégio Agrícola, Cep: 89245-600, E-mail: tcjm@tcjmimport.com, Telefone: (41) 98786-3533, Araquari/SC, arrematante do item 03, com o valor de **R\$ 19.740,60 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos);**

•
Porcina Leandro da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 13.153.134/0001-94, sediada na Rodovia PE 655 KM 8, Estrada da Tapera, Cep: 56300-000, E-mail: hospitalarmo@hotmail.com, arrematante dos itens 04, 06, 08, 18 e 25, com o valor de **R\$ 73.125,00 (setenta e tres mil, e cento e vinte e cinco reais);**

•
DMGR Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.090.700/0001-82, sediada na Rua Cloves Ferreira, nº 79 – Conjunto Angelo Maggi, Cep: 86200-000, E-mail: dmgrequipamentos@hotmail.com, arrematante do item 05, com o valor de **R\$ 7.302,80 (sete mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos);**

•
RGN Instrumentos e Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.654.814/0001-82, sediada na Rua Pascoal Bevilacqua, nº 3885, Jardim Alto Rio Preto, Cep: 15020-280, E-mail: ventas2@rhone.com.br, arrematante do item 10, com o valor de **R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais);**

Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.405.762/0001-40, sediada na Rua Calandra, nº 39, Vila Germinal, Cep: 02275-000, São Paulo/SP, E-mail: atendimento.stan@gmail.com, arrematante dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 22, com o valor de **R\$ 14.249,20 (quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);**

•
Medshop Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.524.249/0001-94, sediada na Avenida Padre Cícero, nº 3310, Antônio Vieira, Telefone: (88) 3571-1723 – Juazeiro do Norte/CE, E-mail: medshop.loja.licitacao@gmail.com, arrematante do item 23, com o valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);**

•
Stockmetal Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.597.474/0001-59, sediada na Rua Nova Esperança, nº 976, Emiliano Pernet, Cep: 83324-400, Telefone: (41)3033-2016, E-mail: licitacoes@metallicmedical.com.br, arrematante do item 24, com o valor de R\$ 4.846,20 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos);
O valor total homologado é **R\$ 129.260,88 (cento e vinte e nove mil, e duzentos e sessenta reais, e oitenta e oito centavos).**

Arapiraca – AL, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:755FA475

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 3.030, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 3.030, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS NOS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS PARA 2026, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA / ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional; e

Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, e nº 7.530, de 8 de agosto de 2013;

Considerando os feriados municipais instituídos pela Lei nº 3.085, de 22 de maio de 2015, no município de Arapiraca/AL;

DECRETA:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de urgência à população, tais como: 5º Centro de Saúde, limpeza pública, vigilância municipal, fiscalização do trânsito e outros assim considerados;

1º de janeiro, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

02 de janeiro, Sexta-Feira, dia posterior ao feriado nacional, (Ponto Facultativo);

02 de fevereiro, Dia da Padroeira (Feriado Municipal)

16 de fevereiro, Carnaval/ Segunda-Feira, (Ponto Facultativo);

17 de fevereiro, Carnaval/ Terça-Feira (Ponto Facultativo);

18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);

02 de abril, Quinta-Feira Santa (Ponto Facultativo);

03 de abril, Sexta-Feira da Paixão (Feriado Municipal);

21 de abril, Tiradentes (Feriado Nacional);

1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);

04 de junho, Corpus Christi (Feriado Municipal);

24 de junho, São João (Feriado Estadual);

29 de junho, São Pedro (Feriado Estadual);

07 de setembro, Independência do Brasil (Feriado Nacional);

16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (Feriado Estadual);

12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

28 de outubro, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);

30 de outubro, Emancipação Política (Feriado Municipal);

02 de novembro, Finados (Feriado Nacional);

15 de novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);

20 de novembro, Consciência Negra/Zumbi dos Palmares (Feriado Estadual);

30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (Feriado Estadual);

08 de dezembro, Imaculada Conceição (Ponto Facultativo);

24 de dezembro, véspera de Natal (Ponto Facultativo);

25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional); e

31 de dezembro, véspera do Ano Novo (Ponto Facultativo).

Art. 2º Caberá aos dirigentes /responsáveis dos Órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;
Arapiraca, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F7A8B33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 15501.2025/2026

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A CONTRATADA EMPRESA NACIONAL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.014.634/0001-76.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RITA LEÃO DE MELO E RUA JÚLIO RAFAEL NO BAIRRO CANAFÍSTULA, EM ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.365.211,49 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.15.452.1020.1025 – PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM MANUTENÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE DE RECURSO: 0.1.700.1.002100; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.15.452.1020.1025 – PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM MANUTENÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES– FONTE DE RECURSO: 2.1.500.1.000010; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.13.15.452.1020.1025 – PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM MANUTENÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES– FONTE DE RECURSO: 0.1.700.1.002100

DA VIGÊNCIA:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO – P/CONTRATANTE; ROANY IZIDORO SOARES ALVES - INTERVENIENTE - E PAULO HENRIQUE LIMA GALINDO SILVA – NACIONAL PAVIMENTACAO E ENGENHARIA – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Yago Duarte de Oliveira
Código Identificador:4AA086F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.808 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 3.808 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA O GRUPO MUSICAL JABÁ BOYS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Histórico Cultural de natureza Imaterial do Município de Arapiraca, o GRUPO MUSICAL JABÁ BOYS “Cantando Encantando Gerações”.

Parágrafo Único. Constituem-se Patrimônio Cultural Brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em

conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, conforme o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Arapiraca, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:63FF783B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.809 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 3.809 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO TIRO DE GUERRA – PAMTG, DESTINADO AOS JOVENS EM PERÍODO DE INSTRUÇÃO NO TIRO DE GUERRA 07.015, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio Municipal ao Tiro de Guerra – PAMTG, ajuda de custo destinada aos jovens atiradores que se encontrem prestando o serviço militar obrigatório inicial no Tiro de Guerra (TG) 07 - 015, sediado no Município de Arapiraca/AL, no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se beneficiário do Programa, o jovem selecionado e incorporado que esteja matriculado e frequentando o TG 07-015 com o objetivo de prestar o serviço militar obrigatório anualmente previsto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

Art. 2º O pagamento da ajuda de custo de que trata o artigo 1º será feito diretamente na conta bancária pessoal e de titularidade de cada beneficiário que estiver regularmente matriculado no Tiro de Guerra 07-015 e que efetivamente esteja cumprindo as demais exigências desta lei.

Art. 3º Para a concessão do benefício e fiel execução do que trata esta Lei, o Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 07-015 enviará ao Poder Executivo, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido:

- I - a frequência mensal dos jovens, constando o nome completo individualizado;
- II - número do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- III - número da carteira de identidade;
- IV - endereço residencial;
- V - quantidade de dias a serem pagos, e

VI - os respectivos dados bancários de titularidade do beneficiário.

§ 1º O pagamento da ajuda de custo será realizado diretamente na conta bancária pessoal e de titularidade dos beneficiários até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 2º Perderá o benefício o jovem que computar injustificadamente 2 (duas) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas intercaladas no mesmo mês.

§ 3º Deverá ser observado o pagamento do valor proporcional aos dias da efetiva prestação do serviço militar obrigatório quando a admissão, a suspensão ou o desligamento tiver sido fracionada durante o curso do mês da ocorrência.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetiva prestação será tomada como mês integral.

Art. 4º A ajuda de custo será repassada somente durante o período de instrução do Tiro de Guerra, ou seja, de 1º de março a 30 de novembro, em cada ano de instrução, cessando seu pagamento no encerramento do período de instrução.

Art. 5º As normas regulamentares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta lei devem ser expedidas mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Seguem como anexos integrantes desta lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação da despesa com a legislação orçamentária, consoante arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 / 2000 – LRF.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Lei nº 3.754/2024, Crédito Especial no valor de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a despesa de que trata esta Lei.

§ 1º O Crédito Especial de que trata o caput será reaberto no exercício financeiro de 2026, no limite de seus saldos e incorporados ao orçamento daquele exercício, nos termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Os recursos para abertura de Crédito que trata o caput. observará o previsto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 8º As ações decorrentes do Programa de Apoio Municipal ao Tiro de Guerra – PAMTG, passam a integrar a relação das ações contidas no Plano Plurianual de Governo – PPA – Lei nº 3.504/2022, bem como dos Anexos de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 3.712, para o exercício de 2025.

Art. 9º O Orçamento Municipal de 2026 e exercícios subsequentes contemplarão os créditos necessários ao atendimento do PAMTG.

Art. 10. O valor do PAMTG será reajustado, anualmente, na variação do IPCA.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Arapiraca, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:7341292B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
09/2026**

FUNDAMENTAÇÃO: Art.74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26

CONTRATADA: **L C LINS NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.216.235/0001-58**, com sede na Rua Princesa Isabel, 236, Sala 08, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-520, representada por seu Representante legal, Sr. Luiz Cavalcante Lins Neto.OBJETO: Contratação da empresa **L C LINS NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.216.235/0001-58**, para aquisição de material de apoio pedagógico para implementação do Projeto Escutar, Cuidar e Proteger nas unidades de ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10010102/2025**.

Valor total do contrato: R\$559.600,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

Campo	Descrição
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Unidade	1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1201 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional Programática	4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4003 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30% 4020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 30% 4023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ-ESCOLA – 30%
Elemento de Despesa / Fonte de Recurso	3.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA /1.500.0000 - RP. 3.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA /1.500.1001 - MDE. 3.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA /1.569.0000 - Outras Transferências do FNDE. 3.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA /1.550.0000 - QSE. 3.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA /1.540.0000 - FUNDEB. 3.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA /1.542.0000 - FUNDEB VAAT.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: CECILIA LIMA HERRMANN, pela CONTRATANTE e LUIZ CAVALCANTE LINS NETO, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:8C4FE690**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
ATO/PORTARIA ATALAIA PREV Nº 004/2026****Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020**

Sumula: Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.131, de 30 de junho de 2020;**RESOLVEM:****Art. 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Maria Diva da Conceição, brasileira, alagoana, quando viva inscrita no CPF sob nº 827.787.874-53, ex-servidora aposentada no cargo de Serviçal, Matrícula Funcional de nº 212, nos termos do artigos 14, 15, e 16 da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo do REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, número 274/2026, com proventos proporcionais ao seu dependente, calculados da seguinte forma:**I – José Antônio dos Santos (cota familiar de 50% + cota individual de 10%), brasileiro, alagoano, companheiro, inscrito no CPF sob nº 729.737.654-04, nascido em 08 de outubro de 1936, com duração vitalícia de acordo com o artigo 14, §4º, II, alínea “d”, 6 da Lei Municipal nº 1.131/2020.****Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 02 de fevereiro de 2026.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente

Atalaia Prev

CECÍLIA LIMA HERRMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adelmo Tenório de Lima Filho

Código Identificador:483316D3**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
ATO/PORTARIA ATALAIA PREV Nº 005/2026****Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020**

Sumula: Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.131, de 30 de junho de 2020;**RESOLVEM:****Art. 1º** - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Olindina Pereira dos Santos, brasileira, alagoana, quando viva inscrita no CPF sob nº 607.657.204-34, ex-servidora aposentada, Matrícula Funcional de nº 791, nos termos do artigos 14, 15, e 16 da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo do REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, número 272/2026, com proventos proporcionais ao seu dependente, calculados da seguinte forma:

I – José Moraes dos Santos (cota familiar de 50% + cota individual de 10%), brasileiro, alagoano, cônjuge, inscrito no CPF sob nº 351.724.524-00, nascido em 20 de agosto de 1936, com duração vitalícia de acordo com o artigo 14, §4º, II, alínea “d”, 6 da Lei Municipal nº 1.131/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 02 de fevereiro de 2026.

ANA LÚCIA ROSENDO

Diretora Presidente
Atalaia Prev

CECÍLIA LIMA HERRMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:CFC60C31

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 06/2026**

Atalaia / AL, em 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor de Edna Antonia de Amorim Lima.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **Edna Antonia de Amorim**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF de nº 636.437.314-34, servidora efetiva no cargo de Atendente de Saúde, Tabela 2, Nível II, Classe J, registrada sob a Matrícula Funcional de nº 1375, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 13º, I,II,III,IV c/c § 2º, I e § 3º, I, todos da Lei Municipal nº 1.131/2020, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescido dos adicionais por tempo de serviço (artigo 27 da Lei Municipal 1.028/2012), e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 261/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO

Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN

Prefeita

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:CBFD287D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 07/2026**

Atalaia / AL, em 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Nelma Cristina dos Santos Ferreira.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição** à servidora Nelma Cristina dos Santos Ferreira, brasileira, alagoana, inscrita no CPF de nº 888.813.504-91, servidora efetiva no cargo de Professora, Tabela 8, Nível 2, Classe E, registrado sob a Matrícula Funcional de nº 1006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 13º, I,II,III,IV c/c § 1º c/c § 2º, I e § 3º, I, todos da Lei Municipal 1.131/2020, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva e reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 259/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO

Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN

Prefeita

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:8983B1D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 033/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **MARIA VERÔNICA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS**, CPF: 029.719.304-08, Matrícula nº 986, de

forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA GERAL** do **CMEI MARTONI CORREIA BARROS – CRECHE CRIA**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:010A1D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **SANDRA REGIA CHAGAS COUTO**, CPF: 028.572.524-63, Matrícula nº 1182, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA GERAL** do **CMEI MARIA LUIZA TENÓRIO DA SILVA – DONA LUIZINHA**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:6DC3A1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor

escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **ANA ROSA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 994.589.504-49, Matrícula nº 643, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA GERAL** do **EMEB DR. DOMINGOS CORREIA**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:D1CF4FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **GERMANA MEDEIROS DA COSTA**, CPF: 020.904.444-60, Matrícula nº 832, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA GERAL** do **EMEB DR. EMÍLIO DE MAIA**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:23824A25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 037/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **SORAIA DA SILVA MOURA ARAÚJO**, CPF: 861.361.944-49, Matrícula nº 1050, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA GERAL** da **EMEB ANTÔNIO VIEIRA DA COSTA**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:EAA3CDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 038/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – **Art. 1º** Nomear o servidor **JOSE CARLOS DA SILVA**, CPF nº 925.326.324-53, Matrícula nº 920, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETOR ADJUNTO** da **EMEB ANTÔNIO VIEIRA DA COSTA**, até conclusão do processo de eleição para diretores das escolas da rede municipal de ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:19A49982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 039/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **DANIELLA PATRÍCIA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, CPF: 022.657.494-60, Matrícula nº **1196**, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA GERAL** do **CMEI HELENA DE ALBUQUERQUE PONTES RODRIGUES**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:F16FC9D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 040/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear o servidor **ERNAM MARTINS MOREIRA**, CPF: 729.402.204-68, Matrícula nº 1124, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETOR GERAL** do **EMEB JABES FRANCISCO DA SILVA**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:566B5372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **ELANE CRISTINA DA SILVA SANTOS**, CPF: 057.808.894-06, Matrícula nº 978, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA ADJUNTA** do **EMEB JABES FRANCISCO DA SILVA**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:02DF52FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, CPF: 954.621.124-91, Matrícula nº 1186, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA GERAL** do **CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:A99F0D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor do quadro efetivo do magistério para exercer a função de gestor escolar, na condição de Interventor (a), na Rede Municipal de Ensino.

A **Prefeita do Município de Atalaia**, conjuntamente com a **Secretária Municipal de Educação**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear a servidora **ANDREA REGINA XAVIER FERREIRA**, CPF: 888.755.554-00, Matrícula nº 912, de forma interina, na condição de **INTERVENTOR (A)**, como **DIRETORA GERAL** da **CRECHE SEMENTES DO AMANHÃ**, até conclusão do processo de eleição para diretores das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Atalaia-AL, organizada pela Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria nº 239, de 30 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

CECÍLIA LIMA HERMANN
Prefeita

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:21774CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa a Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Educação de Atalaia – COMED Atalaia – e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução Nº 02/2025** do Conselho Municipal de Educação de Atalaia – COMED Atalaia – **que normatiza o Referencial Curricular – Município de Atalaia/AL – BNCC Computação** a ser utilizado pelas creches e escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Atalaia/AL, publicado em 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Atalaia, 09 de fevereiro de 2026.

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:6464B0C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113.0033.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025, FIRMADA ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A MAF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Para fins de remanejamento de órgão não participante na ARP 76/2025, que o Município de Barra de São Miguel/AL e MAF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.000.491/0001-09, representada pelo Sr. Antônio Monteiro da Silva Filho, pactuaram para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: O remanejamento de saldo de órgão não participante em ARP não altera o objeto contratado e não há modificação de cláusulas essenciais, a formalização encontra-se análoga ao art. 136 da Lei 14.133/2021, que trata de ajustes formais/administrativos sem necessidade de termo aditivo, além de disposição expressa na ARP em sua cláusula 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DO REMANEJAMENTO:

No presente remanejamento, a transferência de saldo contratado dos itens entende-se SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE como órgão cedente, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS como órgão receptor.

ITEM ARP	DA	QTD CONTRATADA		REMANEJ.	QUANTIDADE ATUALIZADA	
		ORGÃO CEDENTE	ORGÃO RECEPTOR		ORGÃO CEDENTE	ORGÃO RECEPTOR
ITEM 25: Botina de couro, cano curto nº 39 à 46 (par)		500 PACOTES	Não participante da ARP.	250 PACOTES	250 PACOTES	250 PACOTES

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ARP originária.

Município de Barra de São Miguel/AL, 29 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:16FE7AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113.0032.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025, FIRMADA ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A 50.548.019 GIRLAND AURELIANO DA SILVA SANTOS.

Para fins de remanejamento de órgão não participante na ARP 81/2025, que o Município de Barra de São Miguel/AL e 50.548.019 GIRLAND AURELIANO DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.548.019/0001-45, representada pelo Sr. Girland Aureliano da Silva Santos, pactuaram para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: O remanejamento de saldo de órgão não participante em ARP não altera o objeto contratado e não há modificação de cláusulas essenciais, a formalização encontra-se análoga ao art. 136 da Lei 14.133/2021, que trata de ajustes formais/administrativos sem necessidade de termo aditivo, além de disposição expressa na ARP em sua cláusula 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DO REMANEJAMENTO:

No presente remanejamento, a transferência de saldo contratado dos itens entende-se SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE como órgão cedente, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS como órgão receptor.

ITEM ARP E SERVIÇOS FEDERAIS como Orgão Recebedor						
ITEM ARP	DA	QTD CONTRATADA		REMANEJ.	QUANTIDADE ATUALIZADA	
		ORGÃO CEDENTE	ORGÃO RECEPTOR		ORGÃO CEDENTE	ORGÃO RECEPTOR
ITEM 45: Luva PVC cano médio (par)		500 PACOTES	Não participante da ARP.	250 PACOTES	250 PACOTES	250 PACOTES
ITEM 49: Papel higiênico.		600 PACOTES	Não participante da ARP.	300 PACOTES	300 PACOTES	300 PACOTES

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ARP originária.

Município de Barra de São Miguel/AL, 29 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:434C1004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0108.0017/2026
CONTRATO Nº 116/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024 FIRMADO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA ALFA COMÉRCIO DE GASES LTDA

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas ao contrato nº 116/2024, que o Município de Barra de São Miguel/AL e ALFA COMÉRCIO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.097.535/0001-00, representada pela Sra. Melina Vieira da Silva, pactuaram para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio gasoso medicinal no Município da Barra de São Miguel/AL, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0880.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.10.122.0006.6003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 – 1500.01.002 – MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.10.302.0006.6049 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00.0000 – 1500.01.002 – MATERIAL DE CONSUMO

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Município de Barra de São Miguel/AL, 09 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Daniele Marques Dos Santos

Código Identificador:9A518F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0108.0016/2026
CONTRATO Nº 62/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2024 FIRMADO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA PONTO X IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas ao contrato nº 62/2024, que o Município de Barra de São Miguel/AL e PONTO X IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.124.757/0001-39, representada pela Sra. Rafaela dos Santos Silva, pactuaram para contratação de empresa especializada na aquisição de placas de identificação e papeis de parede para o Município da Barra de São Miguel/AL, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.10.302.0006.6049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICO DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000/160000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Município de Barra de São Miguel/AL, 09 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:

Daniele Marques Dos Santos

Código Identificador:32A1E0D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Inexigibilidade de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos, para atender as demandas na Câmara Municipal Batalha/AL, com a empresa G J DA SILVA – CONSAGRAÇÃO CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.289.406/0001-43, sediada a Av. Danilo Carvalho Houly, nº 37, Centro, Batalha - AL, CEP: 57.420-128. A contratação é fundamentada no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Batalha/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva

Código Identificador:809296B8

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Inexigibilidade de Licitação pertinente à Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas na Câmara Municipal Batalha/AL, com a empresa A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88, situada na Rua Arnobio Costa, 187, São Pedro – Batalha / AL, CEP: 57.420-176. A contratação é fundamentada no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Batalha/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:19DCFC4B

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Inexigibilidade de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implementação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo de despesas, para atender as demandas na Câmara Municipal Batalha/AL, com a empresa OMEGA DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ: 35.827.106/0001-48, situada na Rua Santa Marta, 136, Casa, Centro, Poço das Trincheiras / AL, CEP: 57.510-000. A contratação é fundamentada no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Batalha/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:5C97A5A4

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção, Hospedagem e Desenvolvimento Web Site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Batalha - AL, com a empresa W F RODRIGUES AGENCIA, inscrita no CNPJ: 27.831.995/0001-99, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 63, Anexo A – Centro, São José da Tapera / AL, CEP: 57.445-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Batalha/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:E1C909A1

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software gerencial de folha de pagamento, incluindo orientações e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Batalha/AL, com a empresa IZATECH SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 15.788.720/0001-30, sediada a Rua Manoel Francisco Bezerra, nº 167, São Pedro, Batalha / AL, CEP: 57.420-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Batalha/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:C1CC4504

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Batalha – AL, com a empresa NATIVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ: 36.288.357/0001-64, situada na Rua João Vieira Neto, 97, Centro, Batalha/ AL, CEP: 57.421-655. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Batalha/AL, 09 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:B86732BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, AL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Belém/AL, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

Limite de recebimento de propostas: até às 12h do dia 12 de fevereiro de 2026.

E-mail para recebimento de propostas: comprasbelem.al@gmail.com.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador da Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:AD9BA984

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a Pessoa Física, o Sr. Carlos Melos dos Santos.

DO OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel - Extensão da Secretaria Municipal de Educação.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Melo Dos Santos. doravante denominado LOCADOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 177515 SSP AL e CPF sob nº

110.960.984-15, residente e domiciliado na Rua João Prudêncio da Costa – AL.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

DA DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

CARLOS MELO DOS SANTOS
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:CA59D1EB

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0602/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0602/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026
Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA M L E S Q B DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa responsável para apresentação do show artístico, através de contratação direta para apresentação em comemoração festividade de carnaval do ano de 2026.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: M L E S Q B DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ: 54.954.218/0001-04, situado a rua 7, Loteamento Altavista, s/n, lote 03, quadra i3, Centro, Barra de São Miguel – AL, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS LAGES E S. QUINTELA B. DE GUSMÃO CPF 132.020.054-05.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DA DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

M L E S Q B DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:FBB6103C

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.0602/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.0602/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026
Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA BANDA PAPA JUNGLE, empresa CARLOS EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa responsável para apresentação do show artístico, através de contratação direta para apresentação em comemoração festividade de carnaval do ano de 2026.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: BANDA PAPA JUNGLE, empresa CARLOS EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA, inscrita no CNPJ SOB Nº 31.546.378/0001-19, situada na ESTRADA GERSON LOPES NÚMERO 08 QUADRA “A”, SERRARIA, MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL. CEP 57046-832, representada através de CARLOS EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA, brasileiro, inscrito no CPF 010.744.984-61, RG 99001230602 SSP-AL, residente e domiciliado na ESTRADA GERSON LOPES NÚMERO 08 QUADRA “A”, SERRARIA, MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL. CEP 57046832.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DA DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

BANDA PAPA JUNGLE, empresa CARLOS EDUARDO VIANA DA TRINDADE URTIGA
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:580D8CC6

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0602/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.0602/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026
Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a EMPRESA A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa responsável para apresentação do show artístico, através de contratação direta para apresentação em comemoração festividade de carnaval do ano de 2026.

DO CONTRATANTE//REPRESENTANTE LEGAL: A EMPRESA A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.318/0001-85, com sede na Rua Rivadávia Carnaúba, 91, Sala 04, Pinheiro, Maceió/AL, telefone: (82) 9988-3707/ (82) 8823-9431, e-mail: ALEXANDRESOPAPRODUcoes1@GMAIL.COM, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Silva dos Santos Sócio Administrador, CPF: 023.405.594-48.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
DA DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA.
Representante legal do CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:109BCC6C

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO **TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226022/2025
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL
APOSTILAMENTO, firmado entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a Pessoa Física, a Sra. Rita de Cássia Fernandes da Costa.

DO OBJETO: Termo de Apostilamento tem por objeto alterar os DADOS PESSOAIS do CONTRATO, exclusivamente para atualização dos dados e o RG e CPF da locadora.

ONDE SE LÊ:

A Sra. Rita De Cássia Fernandes da Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 052.776.734-40 e portadora do RG n.º 990001221719 SSP/AL, residente na Rua Santa Rita, s/n, CEP 57.680-000, Boca da Mata/AL Varela.

LEIA-SE:

A Sra. Rita De Cássia Fernandes da Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 484.793.224-20 e RG sob o n.º 798601, residente na Rua em Projeto, s/n, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

RITA DE CÁSSIA FERNANDES DA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:ADA72001

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2026

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Empresa Registrada: P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.641.900/0001-28

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.

Valor Total: R\$ 39.212,45 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)

Celebração: 05/02/2026;

Prazo: 12 (doze) meses;

Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Paulo Henrique Fausto Junior.

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Empresa Registrada: P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.641.900/0001-28

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.

Valor Total: R\$ 39.212,45 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)

Celebração: 05/02/2026;

Prazo: 12 (doze) meses;

Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Paulo Henrique Fausto Junior.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BDD7027D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2026

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Empresa Registrada: SSJ COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.769.341/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.

Valor Total: R\$ 172.915,16 (cento e setenta e dois mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos)

Celebração: 05/02/2026;

Prazo: 12 (doze) meses;

Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Adailton Rodrigues Da Silva.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E7149249

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2026

Pregão Eletrônico nº 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Empresa Registrada: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.

Valor Total: R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Celebração: 05/02/2026;

Prazo: 12 (doze) meses;

Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Karla Karoline Fontes Meneses.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9AE40E23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
Nº 001/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor das Licitantes: UNA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 33.204.941/0001-04, e SSJ COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.769.341/0001-10, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA-AL, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital.

Pelo presente, autorizo a lavratura do Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesma e;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL, 06 de fevereiro 2026.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:09E4C629

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01090022/2025 - J C F SANTOS - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0206013/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS E MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR
CONTRATADO(A): J C F SANTOS - ME
CNPJ: 06.083.803/0001-33
ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº CONTRATO: 01090022/2025
VIGÊNCIA: 09/02/2026 ATÉ 02/04/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/21

Campo Alegre, 09 de fevereiro de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a) Municipal

MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B6A44F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICIT PE 007.2026 - PROC Nº 1002006.2025 -
AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1002006/2025
EDITAL Nº 007/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE
DATA DO PREGÃO: 26 de fevereiro de 2026.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/02/2026 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 26/02/2026.

A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: **<https://bnc.org.br>**, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL 09 de fevereiro de 2026.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:AD06BC95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO -
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0205002/2026
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS – ITENS DESERTOS E FRACASSADOS
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 10/02/2026 até o dia 26/02/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 09 de Fevereiro de 2026

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:55E9342D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO -
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0205002/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 10/02/2026 até o dia 26/02/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou

caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico: irpcampoalegre@gmail.com, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 09 de Fevereiro de 2026

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CD1B219C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0204038/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 10/02/2026 até o dia 26/02/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico: irpcampoalegre@gmail.com, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 09 de Fevereiro de 2026

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:995B94F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0202032/2026 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, QUE TEM PO

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000. Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de compra direta na forma de ADESÃO tombada sob o nº 001/2026 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 53.571.459/0001-01, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 319.935,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e trinta e cinco reais), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 109/2025, decorrente do pregão eletrônico nº 008/2025, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto

a aquisição de kits escolares, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 09 de fevereiro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:56EE779D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Canapi/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para a contratação de empresa para aquisição de água mineral, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Canapi/AL, na forma do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da Câmara Municipal, ou ser solicitado pelo e-mail: camara@canapi.al.leg.br, ou na Sede da Câmara Municipal de Canapi/AL, situada na Rua Elpidio Lou, S/N – Centro - Canapi, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação. Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, camara@canapi.al.leg.br

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2026

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:27CA42A5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Canapi/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para a contratação de empresa para aquisição de expediente, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Canapi/AL, na forma do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da Câmara Municipal, ou ser solicitado pelo e-mail: camara@canapi.al.leg.br, ou na Sede da Câmara Municipal de Canapi/AL, situada na Rua Elpidio Lou, S/N – Centro - Canapi, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação. Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, camara@canapi.al.leg.br

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2026

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:B6E5C7F5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Canapi/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Canapi/AL, na forma do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da Câmara Municipal, ou ser solicitado pelo e-mail: camara@canapi.al.leg.br, ou na Sede da Câmara Municipal de Canapi/AL, situada na Rua Elpídio Lou, S/N – Centro - Canapi, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação. Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, camara@canapi.al.leg.br

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2026

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:29118524

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Canapi/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Canapi/AL, na forma do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa. O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da Câmara Municipal, ou ser solicitado pelo e-mail: camara@canapi.al.leg.br, ou na Sede da Câmara Municipal de Canapi/AL, situada na Rua Elpídio Lou, S/N – Centro - Canapi, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação. Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, camara@canapi.al.leg.br

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2026

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:B31D35C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026 .2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 02/2026.2
(ELETRÔNICA)
SEGUNDA CHAMADA

Objeto: contratação de serviços de segurança privada, não armada, destinados à atuação nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Canapi/AL
Critério de julgamento:*menor preço*

Início da Sessão Pública: as **09h00min** do dia 20/02/2026.
Sites para acessar o edital: www.bnc.org.br e <https://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MIGUEL NETO DE CARVALHO BARBOSA
Secretária de Municipal de Cultura

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2E1DD36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO
AO CONTRATO 118/2024

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO
AO CONTRATO 118/2024

Fundamento Legal: Inciso I, alínea “b” do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **J R M NETO & CIA LTDA- ALPHA 1 CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações (STFC e SCM) para o fornecimento de solução de comunicação unificada, através de serviço de rede de voz e dados, para atender às necessidades das secretarias do município de Canapi/AL.
Do Valor: *O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do contrato já aditivado que perfaz a ordem de R\$ 820.992,96 (oitocentos e vinte mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), após receber o acréscimo de 0,99% para o item 01, passará para R\$ 831.170,64 (oitocentos e trinta e um mil cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago em parcelas mensais R\$ 69.286,72 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)., mantendo-se as demais condições de pagamento.*

Celebração: 09/02/2026

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Jairo Ribeiro Maciel Neto**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:8BD24541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Rua Boa esperança, s/n, - Centro CEP: 57530-000, Canapi/AL, para o **funcionamento do almoxarifado das cestas básicas**, pertencente o senhor **Antônio Barbosa de Carvalho**, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:E71D8624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2026;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Antônio Barbosa de Carvalho**
Objeto: Locação do imóvel, tendo como finalidade precípua o funcionamento do almoxarifado das cestas básicas
Valor global: **R\$ 9.000,00 (nove mil e seiscentos reais)**
Vigência: 12 (doze) meses
Celebração: 30/01/2026
Signatários: **Josélia Melo de Lima e Antônio Barbosa de Carvalho**

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:19C4CA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 03/2026
(ELETRÔNICA)

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de **eletrocardiógrafo**, destinado a atender as necessidades do **centro de saúde** – do município de **Canapi/AL**.
Critério de julgamento: **menor preço**

Início da Sessão Pública de disputa de preços: as **09h** do dia 19/02/2026.
Sites para acessar o edital: www.bnc.org.br e <https://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário de Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1390F660

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 03/2026 – SEMAS. Processo nº 0123014.2026.
Objeto: Aquisição de camisetas tipo abadá, conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratada: VIKANE FARDAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 12.498.712/0001-61. Valor Total: R\$1.600,00. Dotação: 08.0015.08.122.0009.8001 – 3.3.90.32.00 – Fonte 1500. Prazo de Entrega: 10 dias. Data da Homologação: 27/01/2026.
Chã Preta/AL, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:969B7DE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2026-SEMAD
Processo Administrativo nº 0204005.2026
A Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Recursos Humanos, torna público que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto nº 12.807/2025, realizou a contratação direta mediante dispensa de licitação, conforme as seguintes informações:
Objeto: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratada: CAROLANE LIMA DA SILVA, CNPJ: 53.640.649/0001-33, Rua da Pista, nº 120, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.
Valor: R\$ 16.138,00 (dezesesseis mil, cento e trinta e oito reais)
Data de Homologação: 09 de fevereiro de 2026

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito Municipal de Chã Preta/AL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:DD83D528

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1211009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 018/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios** destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Chã Preta/AL, conforme segue:

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente licitação às seguintes empresas:
I – **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.302.314/0001-05**, vencedora dos **Itens 1 e 5**, no valor total de **R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)**.
II – **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.634.346/0001-08**, vencedora dos **Itens 2, 3, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 14 e 21**, no valor total de **R\$ 180.103,00 (cento e oitenta mil, cento e três reais)**.
III – **J A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.601.858/0001-30**, vencedoras dos **Itens 10, 19 e 26**, no valor total de **R\$ 26.082,00 (vinte e seis mil e oitenta e dois reais)**.
IV – **RT ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.383.526/0001-00**, vencedora dos **Itens 11, 18 e 27**, no valor total de **R\$ 127.410,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais)**.
V – **UNA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **33.204.941/0001-04**, vencedora dos **Itens 15, 16, 17 e 28**, no valor total de **R\$ 55.131,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais)**.
VI – **HELENILSON TENORIO PORANGABA**, inscrita no CNPJ nº **08.692.995/0001-00**, vencedora dos **Itens 22, 23 e 24**, no valor total de **R\$ 103.738,00 (cento e três mil, setecentos e trinta e oito reais)**.
VII – **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.528.899/0001-20**, vencedora do **Item 25**, no valor total de **R\$ 7.185,00 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais)**.

O valor total do processo foi de **R\$ 524.645,00** (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos praticados e em conformidade com a legislação vigente, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório, autorizando a adoção das providências necessárias à formalização das atas de registro de preços e demais atos subsequentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chã-Preta/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Município de Chã Preta/AL

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:E1C38829

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0204005.2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026-SEMAD

Objeto: Aquisição de pneus, destinados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência e demais especificações do processo administrativo emitido pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

1. ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Chã Preta/AL**, no uso de suas atribuições legais, considerando os pareceres favoráveis da **Procuradoria Jurídica**, da **Controladoria**, da **Secretaria Municipal de Finanças** e do **Setor de Licitações e Contratos**, bem como toda a documentação do **Processo Administrativo nº 0204005.2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 01/2026-SEMAD**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto da presente contratação à empresa **CAROLANE LIMA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.640.649/0001-33**, com sede administrativa à **Rua da Pista, nº 120, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração Pública, no valor total de **R\$ 16.138,00 (dezesesseis mil, cento e trinta e oito reais)**, conforme Mapa de Preços e pesquisa de mercado realizada.

2. HOMOLOGAÇÃO

Em consequência da adjudicação e após verificada a regularidade de todos os atos praticados no procedimento, o **Prefeito Municipal de Chã Preta/AL HOMOLOGA** a **Dispensa de Licitação nº 01/2026-SEMAD**, destinada à contratação direta para aquisição de pneus, destinados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Mapa de Preços e demais documentos anexos emitidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo formaliza a **adjudicação do objeto e a homologação do procedimento administrativo**, assegurando a regularidade do processo e a estrita observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Chã Preta/AL, 09 de fevereiro de 2026

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito Municipal de Chã Preta/AL

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:D8651D76

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Dispensa de Licitação em Razão do Valor)

Processo Administrativo nº: 0123014.2026

Dispensa de Licitação nº: 03/2026 – SEMAS

I – DO OBJETO

Trata-se do Processo Administrativo em epígrafe, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2026 – SEMAS, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de camisetas tipo abadá, confeccionadas em tecido helanquinha, 100% poliéster, com sublimação total, material dry fit poliéster 108 filamentos, gramatura de 125 g/m², com proteção UV UPF 50+, tamanhos variados, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO O procedimento foi regularmente instruído, observando-se todas as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente: art. 18 e seguintes (fase preparatória); art. 23 (estimativa de preços); art. 75, inciso II (dispensa de licitação em razão do valor), com valor atualizado pelo decreto publicado em 30 de dezembro de 2025. Constatam nos autos o Despacho Contábil, atestando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o Parecer Jurídico da Procuradoria, a Nota Técnica do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como o Parecer da Controladoria Geral do Município, todos favoráveis ao prosseguimento do feito.

III – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Diante da regularidade do procedimento e com fundamento nos pareceres técnico, jurídico, contábil e de controle interno acostados aos autos, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 03/2026 – SEMAS e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto da contratação à empresa:

VIKANE FARDAMENTOS LTDA – ME CNPJ nº: 12.498.712/0001-61 Pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando o montante de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

IV – DA AUTORIZAÇÃO FINAL Fica AUTORIZADA, em caráter definitivo, a contratação da empresa adjudicada, bem como a emissão da Nota de Empenho, a formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, e a adoção das demais providências administrativas necessárias à execução do objeto, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Publique-se. Cumpra-se. Chã Preta/AL, 27 de janeiro de 2026.

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA -

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chã Preta – AL

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:65267C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

OMunicípio de Chã Preta, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o estrito cumprimento da Decisão Judicial transitada em julgado, a qual foi proferida nos autos do processo nº 0700474-87.2021.8.02.0057, que tramitou perante a Comarca de Viçosa/AL

CONVOCA

A candidata aprovada no Concurso Público, cujos dados constam abaixo, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano, a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, visando à apresentação de documentos e, posteriormente, à nomeação e posse, nos termos da legislação vigente e da decisão judicial.

• DA CONVOCAÇÃO (SUB JUDICE)

Nome do Candidato(a): IDSLÂNDIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Classificação: 25º

Cargo: Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A candidata deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Dr. Chico Teixeira, s/n, Centro, Chã Preta/AL, no período de 09/02/2026 à 12/02/2026, das 07:30 às 13:30, munida dos documentos exigidos no Edital do Concurso nº 01/2015 do edital original, especialmente:

- a) Original e fotocópia de documento de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade/licenciatura exigida no Edital;
- d) Certidões judiciais e criminais;
- e) Exames médicos (conforme exigência do concurso).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem prejuízo da decisão judicial que garantiu a presente convocação.

3.2. Esta convocação é feita em caráter sub judice, em atendimento à determinação judicial, permanecendo o vínculo condicionado à sentença definitiva do processo mencionado acima.

Chã Preta/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANA IZABEL HOLANDA PASSOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 0101-003/2025

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador: 254BFEC7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 52/2025- SDC – CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PRÉ ESCOLA TIPO 2 - PROJETO PADRÃO FNDE 2024 - TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO FNDE/CAIXA TGOV Nº 961212.

OBJETO DE TERMO ADITIVO: acréscimo de serviços e quantitativos ao originalmente contratado.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: Após o presente termo aditivo passará a ser de R\$ R\$ 3.297.695,07 (três milhões duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e sete centavos). Sendo este o valor atualizado do contrato.

VIGÊNCIA ATUAL: 09/06/2026.

BASE LEGAL: Art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS: As despesas com a execução do objeto deste termo aditivo serão custeadas com recursos próprios do Município de Coité do Nóia/AL, a serem creditados em conta específica indicada pelo

Município através da dotação orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO / 0661 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB / 06.0662.12.365.0002.1016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES / ELEMENTO DESPESA: 4490.51.00.00.00.0000 – Obras e Instalações. / SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA E M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador: 496738EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TGOV Nº 986856/2025.

Resultado da Fase de Habilitação:

ARCADIS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 55.685.383/0001-70 - **EMPRESA HABILITADA**

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (82) 9821413984. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 09 de fevereiro de 2026

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS –

Agente de Contratação

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins

Código Identificador: F68E78ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO FASE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TGOV Nº 986856/2025.

Propostas da Fase Fechada em Ordem Crescente:

- ARCADIS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 55.685.383/0001-70

ITEM(S):

VALOR: R\$ 2.781.068,56

Propostas da Fase de Lances:

- ARCADIS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 55.685.383/0001-70

ITEM(S):

VALOR: R\$ 2.781.068,56

Valor final da Proposta:

- ARCADIS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 55.685.383/0001-70

ITEM(S):

VALOR: R\$ 2.781.068,56

Sessão pública suspensa para avaliação das propostas de preços. A sessão pública para abertura dos envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO retomada em 09/02/2026 às 10h:43min. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133 de 01º de abril de 2021 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (82) 98214-1384. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com

Coité do Nóia - AL, 09 de fevereiro de 2026

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4745B868

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE
SOBRE A AUTORIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA
LEOPOLDINA/AL, NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS
CONSOLIDADOS LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO (VILA

DECRETO Nº 015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização e regulamentação do processo de Regularização Fundiária – REURB no âmbito do Município de Colônia Leopoldina/AL, núcleos urbanos informais consolidados Loteamento Santo Antônio (Vila Nova) e Mandacaru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho, que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária de núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO a adesão do município ao projeto de regularização fundiária do Poder Judiciário de Alagoas, denominado *Moradia Legal*, que tem a função de simplificar a legalização de áreas urbanas ocupadas por pessoas de menor poder aquisitivo;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a regularização fundiária urbana REURB-S, a qual abrange medidas jurídicas, sociais, urbanísticas e ambientais que visam à regularização de núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO que os núcleos urbanos informais denominados Loteamento **Santo Antônio (Vila Nova) e Mandacaru**, neste Município, encontram-se aptos à regularização fundiária pela modalidade REURB-S,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instauração do procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S** nos núcleos urbanos informais consolidados denominados **Loteamento Santo Antônio (Vila Nova) e Loteamento Mandacaru**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 2º O projeto de REURB-S indicado no artigo anterior será elaborado e executado na forma prevista na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

Parágrafo único. As medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais serão estudadas e aplicadas pela Secretaria **Municipal de Assistência Social**, a qual solicitará auxílio técnico especializado de outros órgãos municipais, assim como, adotará todas as providências cabíveis para a implementação da REURB-S, conforme disposição no art. 28 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Na REURB-S dos núcleos urbanos informais loteamentos Santo Antônio (Vila Nova) e Mandacaru, poderão ser aplicados os instrumentos jurídicos previstos nos incisos do art. 15 da Lei Federal nº 13.465/2017, dentre outros que sejam admitidos por lei, adotando-se aqueles que melhor se adequem aos objetivos da REURB-S, observando-se também a dominialidade das áreas que compõem o polígono objeto de intervenção.

Art. 4º O Município envidará esforços, em cooperação com o Poder Judiciário, os cartórios de registro de imóveis e demais entidades parceiras, para garantir a celeridade e a gratuidade dos atos registrares, nos termos do Programa **Moradia Legal** e da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 04 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Prefeito

Registrado por mim _____ no livro _____ às fls. _____. Arquivado no setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Victor Henrique Barbosa Amâncio
Código Identificador:12244D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA O
PROGRAMA MORADIA LEGAL

PORTARIA Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, ESTADO DE ALAGOAS no uso das atribuições legais, que lhe são dispostas e conferidas, pela legislação vigente, **RESOLVE**,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº015, de 04 de fevereiro de 2026, que institui, no âmbito do Município de Colônia Leopoldina, a Comissão do Programa Moradia Legal e estabelece suas diretrizes de atuação dentro do Município de Colônia Leopoldina/AL;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros da **Comissão Municipal do Programa Moradia Legal**, nos termos do Decreto nº 015/2026, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ALISSANEIA LUIZ DOS SANTOS SOBREIRA	Secretária de Assistência Social	CPF: 057.519.254-24
ANA LUCIA PEDROZA	Procuradora-Geral	CPF: 719.608.724-00
MARTHINELE ARIANA DE SOUZA SILVA	Secretária de Infraestrutura	CPF: 053.665.654-13
VICTOR HENRIQUE BARBOSA AMÂNCIO	Assessor Jurídico	CPF: 136.119.284-45
NADIA MARIA SANTOS DE SANTANA	Assistente Social	CPF: 246.788.424-34
HELENA VITAL DA SILVA	Assistente Social	CPF: 044.297.094-32
LETÍCIA AMANDA GONÇALVES FELIPE	Assessor Jurídico	CPF: 121.561.484-57
DIOGO DE FRANÇA GOMES	Topógrafo – CFTA 08624396476	CPF: 086.243.964-76

Art. 2º – Compete à Comissão nomeada acompanhar, coordenar e executar as ações necessárias à efetivação do Programa Moradia Legal no Município de Colônia Leopoldina, observando as diretrizes e determinações estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas e pelos órgãos municipais envolvidos.

Art. 3º – O mandato dos membros da comissão corresponderá ao período de 1 (um) ano, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 04 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA

Prefeito

Registrada por mim, _____ no livro _____ às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Victor Henrique Barbosa Amâncio
Código Identificador:72B4A7B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Coqueiro Seco/AL, torna público que realizará contratação do serviço de Segurança Desarmada e Bombeiro Civil para o Carnaval 2026 do Município de Coqueiro Seco/AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 12/02/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://coqueiroseco.al.gov.br/transparencia/licitacoes/avisosdecotaco es/>

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras@coqueiroseco.al.gov.br, até a data limite.

Coqueiro Seco/AL, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:A2F517C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX
Nº 05/2025

Processo nº: 01140012/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Inex nº 05/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.767.620/0001-75.

Objeto: Prorrogação de vigência e execução do Contrato de Inex nº 05/2025 - DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.

Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2026.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Isabela Leão Barbosa pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:77CE245A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OCNTRATO Nº 01/2026

Processo nº: 10060005/2025

Contrato de nº 01/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: RESULTE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.258.364/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Sistema de Gestão Pública – Softwares, que irão atender a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente e Guarda Municipal, conforme sua aplicação específica, visando atender as necessidades do Município de Craíbas-AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Auto Cavalcante Neto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A2026CF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 05/2026 - PSS

EDITAL Nº 05/2026 - PSS

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO DO SUAS II, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, instituída pelo portaria nº 053/2026, de 23 de janeiro de 2026, TORNA PÚBLICO, para os devidos fins, que não houve interposição de recursos em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2026, conforme prazos estabelecidos no edital.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Portaria Nº 03/2025

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9AECB8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2026

O Município de Delmiro Gouveia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente retificação do Edital da Chamada Pública nº 01/2026, destinada a atender à Secretaria Municipal de Educação, para incluir a data e o horário da sessão pública, nos seguintes termos:

Onde não constava:

Data e horário da sessão pública.

Passa a constar:

Data: 27/02/2026

Horário: 09:00 horas

Local: Na sede da Prefeitura, Setor de Licitações

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital original.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente através do e-mail cpl@delmirogouveia.al.gov.br e <https://transparencia.delmirogouveia.al.gov.br>.

Delmiro Gouveia/AL 09 de fevereiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Adm. E Recursos Humanos

Decreto nº 012/2025 de 10/01/2025

Publicado por:

Elaine Caroline Rodrigues Martins

Código Identificador:50902EC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º **0800.011380/2025**

Pregão Eletrônico nº 04/2026

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: <https://licitanet.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de fórmulas alimentares e suplementos nutricionais, destinados exclusivamente ao atendimento de ordens judiciais impostas ao Município, em favor de pacientes com necessidades nutricionais específicas, conforme prescrições médicas individualizadas, laudos técnicos e decisões judiciais vigentes, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas neste instrumento.

Data de realização: 26 de fevereiro de 2026 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:433395A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º **0800.000186/2026**

Pregão Eletrônico nº 05/2026

Tipo: Menor preço por lote de itens

Disponibilidade: <https://licitanet.com.br>

Objeto: Registro de preço para **aquisição de medicamentos**, destinados ao abastecimento da **Farmácia Básica Municipal**, das **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e da **Unidade de Pronto Atendimento – UPA** do Município de Delmiro Gouveia/AL, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Data de realização: 02 de março de 2026 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:50871547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 15.2 “O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital;” nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento

de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 3ª Convocação. A documentação de que trata o Item 15.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 11 de fevereiro de 2026. Conforme o Item 15.6 do Edital 01/2025 “Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei” prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Auxiliar em Saúde Bucal - 40h - R\$ 1.621,00					
Nº	NOME	CPF	NASCIMENTO	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
01	ANGELICA VIEIRA PEIXOTO	###.325.0##-##	29/01/1991	CLASSIFICADO	4º
02	MICHELLE DYANA DIAS DE SOUZA SANTOS	###.437.7##-##	21/02/1990	CLASSIFICADO	5º

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:59FF5606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA/SECULTE Nº04/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, no âmbito deste Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Mérito e Habilitação, instituída pela Portaria nº 01/2026, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla participação democrática da sociedade civil na gestão das políticas culturais do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº1.385/2023, que institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, e a importância de assegurar a transparência e legitimidade de seus processos eleitorais;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE para coordenar e acompanhar os procedimentos relacionados à eleição dos representantes do Conselho;

CONSIDERANDO a relevância da Comissão Eleitoral como instância responsável pela organização, fiscalização e condução do processo eleitoral do CMPC;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, tomada em 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, Gestão 2026/2028, sendo a seguinte composição:

- 1 – Alberto dos Santos Pauferro da Silva;
- 2 – Cosmo Luiz Soares de Souza;
- 3 – Jemima Kezia Rocha dos Santos;
- 4 – Marcel Silva Garrido.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão Eleitoral terão as seguintes atribuições:

I – Conduzir o processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

II – Coordenar, padronizar, orientar, definir e fiscalizar as atividades relativas ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil para composição do CMPC no mandato do Biênio 2026/2028, regulamentado por Edital;

III – Providenciar a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e no site da Prefeitura de Delmiro Gouveia;

IV – Dirimir questões apresentadas pelos candidatos, devendo garantir a estrutura e dar apoio ao bom andamento do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de fevereiro de 2026.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude

Portaria Nº 07/2025

Publicado por:

Silvio José Dos Santos

Código Identificador:3C9FF4E9

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 0911005/2025, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, que tem por objeto o Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, descartáveis, utensílios domésticos e produtos de higiene pessoal para manutenção das atividades de consumo de diversas secretarias da administração municipal, fundo municipal de educação, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, conforme demandas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de contratação/pregoeiro, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, declaro que os itens 9 e 33, com fulcro no art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, foram adjudicados e homologados como **FRACASSADOS**, tendo em vista que nenhuma empresa classificou-se para o certame, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:58ACA6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **VS B REPRESENTACOES LTDA** (CNPJ: 30.415.366/0001-92), com os itens: 2, 5, 6, 11, 15, 17, 18, 20, 21, 29, 31, 41, 42, 48, 51, 54, 55, 58, 59, 60, 64, 69 e 80 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:6653D37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **UNICA SANEANTES LTDA** (CNPJ: 43.392.983/0001-61), com os itens: 3, 24, 25, 27, 30, 34, 37, 46, 52, 63, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 76, 79 e 80 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:7B5240C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **ATAC LIMPEZ LTDA** (CNPJ: 37.214.397/0001-24), com os itens: 1, 4, 12, 16, 19, 22, 23, 35, 38, 43, 44, 45 e 56 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:3BAA5C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA** (CNPJ: 37.528.899/0001-20), com os itens: 7, 39, 40, 53, 57, 61, 65 e 72 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:C2C487D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA** (CNPJ: 47.852.784/0001-40), com os itens: 14, 36, 47, 82 e 83 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO

Prefeita

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:C60EEA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **COMERCIAL MARELLY LTDA** (CNPJ: 13.986.656/0001-77), com os itens: 8, 10, 49 e 78 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:36FA03A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **S A F DA SILVA** (CNPJ: 44.487.200/0001-96), com os itens: 13 e 77 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:7F3249E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA** (CNPJ: 54.008.435/0001-01), com os itens: 62 e 75 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:5A8946BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA** (CNPJ: 39.905.061/0001-33), com os itens: 71 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:E9755C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ: 62.077.080/0001-30), com os itens: 28 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:3D1FC1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 23.829.339/0001-09), com os itens: 26 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:0123EB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 982749, referente ao Processo 0911005/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamentos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021 o objeto da licitação, em prol da empresa **LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA** (CNPJ: 39.759.167/0001-76), com os itens: 35 para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:49F781C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**EDITAL Nº 003/2026**

Torna-se Público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de Julgamento menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 Lei complementar 123/06 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Autoclave Digital de 21 litros.

Data da sessão: 19/02/2026

Link: <https://www.bnc.org.br>

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00hrs.

MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:7756BF76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL Nº 018/2025 – 2ºCH

Torna-se Público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de Julgamento menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 Lei complementar 123/06 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Enxoval Hospitalar – Itens fracassados.

Data da sessão: 20/02/2026

Link: <https://www.bnc.org.br>

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00hrs.

MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:7DFD7437

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº. 06/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 06/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO– ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar a permanência da servidora Mônica Maria de Melo Lins, inscrita no CPF sob nº. 697.458.704-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula nº. 82-5, ao Estado de Alagoas, exercendo as atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, sem ônus para o Órgão de origem pelo atual período administrativo governamental.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feliz Deserto/AL, 05 de fevereiro de 2026.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:648AA53A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1273/2025

Assunto: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (itens fracassados), mediante sistema de registro de preços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90019/2025, cujo objeto é a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (itens fracassados), mediante sistema de registro de preços, consagrando-se vencedora a empresa: **SSJ COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.769.341/0001-10, para os itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08, com o valor total de R\$ 470.942,50 (quatrocentos e setenta mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando o valor global em R\$ 470.942,50 (quatrocentos e setenta mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Restando fracassados os itens 05 e 06. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 09 de fevereiro de 2026.

GILBERTO BEZERRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:5F778619

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**, referente a contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico de “**Titão Megga Star**” para os Festejos Carnavalescos deste Município, em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.706.770/0001-70, sediada a Rua Jornalista Aníbal Fernandes, 399, Nossa Senhora das Dores, CEP: 55.002-340, Caruaru/PE. **PUBLIQUE-SE.**

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:36F3B474

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGACI/AL
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à Aquisição de Carbonato Calcio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

JOSÉ TEOTÔNIO FILHO,
Gerente do Setor de Compras.

MUNICÍPIO DE IGACI/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente à procedimento Licitatório para aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades do Município de Igaci-AL. As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com

JOSÉ TEOTÔNIO FILHO,
Gerente do Setor de Compras.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:1A7C0DDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº PE 13/2025, Processo nº 0416001/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025 –Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: JL BEZERRA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 42.636.303/0001-45, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento, substituição e reposição de peças em aparelho de ar-condicionado, especificado(s) no(s) item(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 13/2025. O valor global desta Ata é de 327.643,32 (Trezentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:ED3DDE93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA
DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES NA CHAMADA
PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2025

O Município de Junqueiro do Estado de Alagoas, informa aos interessados que foram interpostos recursos em face da decisão de habilitação dos licitantes na CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2025, ao passo que ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a apresentação de CONTRARRAÇÕES, pelo prazo 03 DIAS ÚTEIS, a contar do dia 10 de fevereiro de 2026. Os autos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua Praça Aurélio Góis, sem número, Bairro Centro, CEP 57.270-000, na Cidade de Junqueiro-AL e no site oficial do Município www.junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9E12D201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados em digitalização de documentos pertencentes ao Município de Junqueiro/AL - Data/Horário: 02 de março de 2026 às 08:00hs (oito horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portaleditaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:28BB9771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças/acessórios/componentes em equipamentos odontológicos - Data/Horário: 03 de março de 2026 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portaleditaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:387FC38C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças em equipamentos médico-hospitalares e auxiliares. - Data/Horário: 03 de março de 2026 às 11:00hs (onze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portaleditaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:F4F0962F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolar e hospitalar, com lotes exclusivo para ME e EPP - Data/Horário: 03 de março de 2026 às 14:00hs (quatorze horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-

se disponível no site
<http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx>, informações:
 no e-mail: licitacaoopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Roselânia Alves Santos
Código Identificador:03983F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Peixe, arroz branco tipo I, leite de coco e sacolas para distribuição na semana santa com item exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 02 de março de 2026 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaoopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 09 de fevereiro de 2026.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Roselânia Alves Santos
Código Identificador:C2ACE2CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV EXTRATO DE CONTRATO – 001/2026

CONTRATO Nº 001/2026. INEXIGIBILIDADE N. 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0026012800012026. DAS PARTES: IPREV JUNQUEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 14.937.533/0001-09, E VITOR HUGO BENEVENUTO FARIA, INSCRITO NO CPF SOB O N. 102.504.257-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - IPREV - JUNQUEIRO. FUNDAMENTO: ART. 74, III, “C” DA LEI Nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0125 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO – IPREV JUNQUEIRO. 09.272.0001.2048 – GESTÃO DE AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VALOR: R\$ 3.200,00. DO PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

Publicado por:
 Juliana Madeiro
Código Identificador:EB95C94D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de georreferenciamento, destinada a Secretaria

Municipal de administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 13 de Fevereiro de 2026.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
 Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
 Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:E86926E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL PARA
 ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10 e seguintes do Decreto Municipal nº 3620 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a atuação de agentes públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de contratos;
 CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.
 CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais e Gestores dos Contratos, conforme, respectivamente, os artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 3620 de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o servidora Sra. Jacilene Rodrigues Dantas, inscrito no CPF nº 084.410.344-60 como Gestora de Contrato e o servidora Sra. Érica Cristhiane Juvino Santos, inscrito no CPF nº 081.410.264-56 como Fiscal de Contrato, para atuarem na FISCALIZAÇÃO dos Contratos, celebrado entre o Município de Lagoa da Canoa, com interveniência da Secretaria de Administração, cujo objeto é Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Av. Dep. Antônio Albuquerque, 13, centro, Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000, que se destinará a sediar a Secretaria Municipal da Mulher, conforme o nº do Processo 20260105.029/2026, fornecimento/prestação de serviço de interesse da Secretaria da Mulher.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Lagoa da Canoa - AL, 09 de fevereiro de 2026

ANNA CAROLINA DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 Secretária Municipal da Mulher

Esta Portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal da Mulher, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 09 de fevereiro de 2026, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

Publicado por:
 Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:29EA1E88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da Contratação de Empresa para o fornecimento de suplemento alimentar por ordem judicial do Processo nº 0700531-86.2025.8.02.0018, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dias úteis, sendo de 10 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2026**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site comprascotacoes@majorizidoro.al.gov.br do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail compras@majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local).

Major Izidoro/AL, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO

Setor de Compras – Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:7F5084E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Proc. Administrativo 1.113/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 029/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E A EMPRESA VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito 09.411.384/0001-00. no CNPJ: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ: 17.954.973/0001 62, com sede administrativa na Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pela Senhora, Elba Cristina Mendes de Vasconcelos Ferreira CPF nº208.416.474-53, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADO: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.411.384/0001-00, Rua BONIFACIO HAENDCHEN - NÚMERO 1786 - COMPLEMENTO - CEP: 89.117-545 - BAIRRO/DISTRITO BELCHIOR CENTRAL - MUNICÍPIO GASPARGAR - UF/SC, representado neste ato pelo senhor Valdemar Abila, inscrito no CPF:088.856.219-53, doravante denominado CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº 1.113/2025 e do Pregão Eletrônico nº 021/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos escolares que serão distribuídos para alunos matriculados na rede pública municipal de Maragogi/AL, conforme planilha abaixo e de acordo com condições.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 932.215,00 (novecentos e trinta e dois mil duzentos e quinze reais).

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Código Identificador:2B32FB95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CÂMARA DE MARAVILHA - AL, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de prestação de serviços para Locação de Sistemas de Processamento de dados para o Portal da Transparência da Câmara municipal de Maravilha/AL. As propostas serão recebidas pelo e-mail: maracamaramcompras@gmail.com até o dia 12/02/2026 às 14:00h. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: maracamaramcompras@gmail.com.

Maravilha/AL, 09.02.2026

MARCIA REJANE SILVA ROCHA

Primeira Secretária

Publicado por:

Elson Ricardo Ramos Melo

Código Identificador:7281DB28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 01210007/2026.

Termo de Contrato I.L.nº:03/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa JOÃO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA (BANDA KRIATIVOZ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.640.754/0001-30.

Objeto: Contratação da Empresa JOÃO MANOEL VILAS BOAS SALES DE SANTANA (BANDA KRIATIVOZ) para a festividade carnavalesca no município de Maravilha/AL, no dia 16 de fevereiro de 2026.

Vigência: O prazo de vigência é de 30(trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de assinatura:05 de fevereiro de 2026.

Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e o João Manoel Vilas Boas Sales de Santana pela Contratada.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:936480B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 040 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidora falecida.

O **Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 483/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para o interessado **JOSÉ EVERALDO ALENCAR**, inscrito no CPF:

208.287.304-82 e RG: 359385 SEDS/AL, nascido em 22/01/1960, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento de **SUZETE VIRGULINO DE SOUZA ALENCAR**, portadora do RG nº 568489 SEDS/AL e inscrita no CPF: 347.022.294-00, no qual era aposentada pelo Município desde 01/12/2009. Considerando as regras contidas nos Arts. 8º, I, 26, e 27, I, da Lei Municipal nº. 483/2022, com duração vitalícia, a contar da data do óbito em 24/11/2025, com seus proventos finais, cota parte de 60% (sessenta por cento), calculados de acordo com o valor da aposentadoria da servidora falecida. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **012/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Maravilha/AL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 24/11/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 09 do mês de fevereiro de 2026. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:6FA6EA5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01150090/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de espigas de milho.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 203 – Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA

Diretor de Compras

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:6D12EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **MEDIROCHA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.023.842/0001-61, **NOTIFICADA** a apresentar **defesa escrita** perante o

Departamento de Contratos e Convênios, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação do extrato da presente notificação de penalização, em estrita observância ao disposto no **artigo 157 da Lei nº 14.133/2021**, quanto à **rescisão da Ata de Registro de Preços nº 042.15/2025, à aplicação de multa no valor de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, bem como ao **impedimento temporário de licitar e contratar com este Município pelo prazo de 01 (um) ano**, nos termos e limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 203, Centro, Marechal Deodoro ou por e-mail: contratosmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA LUCIANA VIRTUOSO

Mat – 3690

Secretaria Municipal de Administração

WANESSA MARIA DA SILVA

Mat – 4949

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Wanessa Maria da Silva

Código Identificador:6B44A040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
0906.001/2020

Partes: PMMD e ERONILDA DA COSTA, inscrita no CPF sob o Nº 469.298.864-91

Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.

2.2 Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

33.1 O valor mensal do contrato, que era de R\$ 2.098,92 (Dois mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, passando a ser de R\$ 2.186,61 (Dois mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), a partir do encerramento da vigência do contrato.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2025.

Signatários:

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - LOCATÁRIO

André Luiz Barros da Silva – Prefeito

ERONILDA DA COSTA

- LOCADORA

Publicado por:

Wanessa Maria da Silva

Código Identificador:2BA938EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0402.002/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

André Luiz Barros da Silva

PONTA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.725.299/0001-03

Mauro José do Monte Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, PESCA E AQUICULTURA – INTERVENIENTE

Dagoberto Costa Silva de Omena

OBJETO: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do centro administrativo que abriga a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:EFF2E665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 0102.001/2021

Partes: PMMD e a Sra. MARIA LIZ CORREIA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 276.533.235-53.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato amigável segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Ambas as partes concordam que é do interesse de ambos encerrar o contrato de forma amigável, sem litígios ou conflitos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica distratado o contrato a partir da data de assinatura deste termo de distrato contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2025.

Signatários:

André Luiz Barros da Silva

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO

MARIA LIZ CORREIA ROCHA – LOCADORA

Publicado por:

Wanessa Maria da Silva

Código Identificador:404B10A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 01090002/2026 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Materiais para armazenamento e transporte das coletas de água (CUBETA, FRASCO ESTÉRIL, SUBSTRATO E SACHE DE REAGENTE) para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.smsmd@gmail.com

LETÍCIA FRANCIELLY FARIAS FERREIRA BITTENCOURT

Coordenadora do Setor de Compras e Contratos

Publicado por:

Letícia Francielly Farias Ferreira Bittencourt

Código Identificador:D2C66991

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO ITENS REMANESCENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 003/2024-PE/ARP

(serviços de impressão de materiais gráficos e comunicação visual)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: M. PRINT GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.557/0001-24. DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos itens remanescentes do Contrato nº 003/2024-PE/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 21/06/2024, iniciando-se o presente em 02/01/2026 e findando sua vigência em 31/12/2026. DO VALOR: O valor global do presente Termo é na ordem de R\$ 1.195.143,75 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 003/2024-PE/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 004.008.020524/24. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Guilherme Marques Silva-Representante Legal. Mar Vermelho, 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:2FC6029B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO TERMO DE PRORROGAÇÃO ITENS REMANESCENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 002/2023-ARP

(Material Permanente da Linha Mobiliário)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.283.669/0001-07. DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos itens remanescentes do Contrato nº 002/2023-ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 31/03/2023, iniciando-se o presente em 02/01/2026 e findando sua vigência em 31/12/2026. DO VALOR: O valor global do presente Termo é na ordem de R\$ 2.394.069,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil e sessenta e nove reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 027.008.775393/2025, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 002/2023-ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 002.002.130323. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/12/2025. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Djalma Ivo de Freitas -Representante Legal. Mar Vermelho, 31 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FB6F26B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 20260116.006

Torna-se público para conhecimento dos interessados que MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79, com sede na Rua Ubaldo Malta, 104, Centro – Mata Grande – Alagoas – CEP: 57.540-000, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 034/2025, torna público para o conhecimento das empresas e demais interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais destinados à manutenção e ao funcionamento dos sistemas de dessalinização dos poços artesianos localizados na zona rural do município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa à manutenção e ao funcionamento dos sistemas de dessalinização dos poços artesianos da zona rural do município, garantindo o abastecimento de água potável. A medida atende às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao interesse público.

Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Termo de referência, modelo de proposta e demais arquivos deverão ser solicitados pelo e-mail licitacoesmg2025@gmail.com, onde posteriormente as propostas serão recebidas pelo mesmo e-mail ou entregue mediante protocolo no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL, até o dia 12/02/2026 às 17:00h.

Mata Grande/AL, 09 de fevereiro de 2026.

RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rômulo Rafael Ferro Ramos
Código Identificador:347F3C4D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2026
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20260105.006
Disponibilidade / Plataforma: <http://www.licitanet.com.br>
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de hospedagem, em hotéis e/ou pousadas, localizados no Município de Mata Grande/AL
Data de realização: 27 de fevereiro de 2026, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:4E9ECB33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Credenciamento nº 01/2026

Objeto: Credenciamento de leiloeiro(s) para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal.

Com base nas informações constantes do presente Processo, homologo o presente procedimento licitatório, conforme o objeto descrito acima, ordem de classificação descrita no edital, para credenciamento dos leiloeiros conforme segue: foi o 1º a registrar seu requerimento às **08h36min**, **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 2057/2018, CPF nº 013.133.084-55, foi o 2º a registrar seu requerimento, às **08h40min**, **OSMAN SOBRAL E SILVA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 006/1989, e CPF nº 164.023.324-53, foi o 3º a registrar seu requerimento, às **08h45min**, **OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE**, inscrita na Junta Comercial de Alagoas sob nº 014/2008, CPF nº 347.857.364-53, Foi a 4ª a registrar seu requerimento, às **13h01min**, **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito na Junta Comercial de Alagoas sob nº 04/2024, CPF nº 039.167.186-30, foi o 5º a registrar seu requerimento às **13h07min**, **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito na Junta Comercial de Alagoas sob nº 05/2024, CPF nº 014.721.886-16, foi o 6º a registrar seu requerimento às **13h14min**, **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito na Junta Comercial de Alagoas sob nº 03/2024 e CPF sob nº 065.132.226-05.

Messias, 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Credenciamento nº 01/2026

Objeto: Credenciamento de leiloeiro(s) para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio público municipal.

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão de Contratação que habilitou os Leiloeiros na ordem de classificação, conforme segue foi o 1º a registrar seu requerimento às **08h36min**, **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 2057/2018, CPF nº 013.133.084-55, foi o 2º a registrar seu requerimento, às **08h40min**, **OSMAN SOBRAL E SILVA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 006/1989, e CPF nº 164.023.324-53, foi o 3º a registrar seu requerimento, às **08h45min**, **OLDICÉA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE**, inscrita na Junta Comercial de Alagoas sob nº 014/2008, CPF nº 347.857.364-53, Foi a 4ª a registrar seu requerimento, às **13h01min**, **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito na Junta Comercial de Alagoas sob nº 04/2024, CPF nº 039.167.186-30, foi o 5º a registrar seu requerimento às **13h07min**, **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito na Junta Comercial de Alagoas sob nº 05/2024, CPF nº 014.721.886-16, foi o 6º a registrar seu requerimento às **13h14min**, **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito na Junta Comercial de Alagoas sob

nº 03/2024 e CPF sob nº 065.132.226-05, conforme critérios do edital, estando os mesmos aptos a executar os serviços descritos acima. Providencie-se o preenchimento o credenciamento dos profissionais supracitados.

Messias, 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:21B888CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

PROCESSO: 2025 120262001010. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: ANTÔNIO JOCIMAR SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 066.466.694-90 VALOR CONTRATADO: R\$ 750,00 (SETESENTOS E CINQUENTA REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR 02/02/2026 A 02/02/2027.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:22C15C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO 3º TERMO DE CONTRATO EXTRATO Nº001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO: 2026 120261601001. CONTRATANTE: Prefeitura de Minador do Negrão. CONTRATADA: CLARO S/A, inscrita no CPF sob o nº 40.432.544.0001-47 VALOR CONTRATADO: R\$ 4.308,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITO REAIS). OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, ASSIM COMO O VALOR PASSA A SER DE R\$ 4.484,52 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13/03/2026 ATÉ 13/03/2027.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:E5D3F731

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE 3ª CHAMADA Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE – ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Exma. Sra. Prefeita Municipal, MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município de Olho D'Água Grande/AL:

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos constates no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n.º 001/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Olho D'Água Grande/AL, e de acordo com a Homologação da classificação para provimento de cargos efetivos.

DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários a posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Sede da Prefeitura, situada na Rua do Comércio, n.º 26, Centro, Olho D'Água Grande/AL, **no horário de 08:00 às 12:00 até o dia 26/02/2026.**

Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:

Serão nomeados a partir do dia 27 de fevereiro de 2026;

Tomarão posse no dia 02 de março de 2026;

Entrarão em exercício no dia 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2026.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

ANEXO I
EDITAL DE 3ª CHAMADA Nº 001/2026

CARGO: MÉDICO PSF

NOME	CLASS	Tipo Vaga
DARIO CORREIA NUNES	4º	AC

CARGO: PSICOLÓGO

NOME	CLASS	Tipo Vaga
ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA	2º	AC

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASS	Tipo Vaga
PAULO DI TARSO LIRA DE BARROS AZEVEDO	1º	CR
SAUL MAGALHÃES PAIVA	2º	CR
JOSÉ ALBERTO BISPO DE ARAÚJO	3º	CR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASS	Tipo Vaga
DANIESE BOIA DA SILVA	5º	AC
SAMUEL IZAÍAS DA SILVA	6º	AC
ELANY RODRIGUES DOS SANTOS	7º	AC

CARGO: VIGILANTE

NOME	CLASS	Tipo Vaga
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	161º	COTISTA

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

ANEXO II**EDITAL DE 3ª CHAMADA Nº 001/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, no exercício de suas atribuições comunica que no período abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 1º de março de 2024.

Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua do Comércio, 26, Centro, Olho D'Água Grande/AL, CEP: 57.390-000.

Somente serão chamados os candidatos que correspondam à quantidade de cargos constante do ANEXO I deste Edital, nos dias e horários abaixo relacionados:

DATA: 10 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS

LOCAL: Rua do Comércio, 26, Centro, Olho D'Água Grande/AL, CEP: 57.390-000

Cargos: MÉDICO, PSICÓLOGO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E VIGILANTE.

ANEXO III**EDITAL DE 3ª CHAMADA Nº 001/2026****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

OBS: Apresentação dos documentos em Original e Cópias para autenticação.

- 1- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- 2 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;
- 3 – RG;
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO;
- 6-TITULO DE ELEITOR;
- 7-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;
- 8-CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL), (www.tre-al.jus.br);
- 9-CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE ALAGOAS, (www.jfal.jus.br, www.tjal.jus.br);
- 10-CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, (www.cnj.jus.br);
- 11-COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
- 12-ATESTADO ADMISSÃO;
- 13-DECLARAÇÃO DE BENS;
- 14-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (DIPLOMA) – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- 15-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;
- 16-QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;
- 17-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;
- 18-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2023;
- 19 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;
- 20- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
- 21-FOTO 3X4

ANEXO IV**EDITAL DE 3ª CHAMADA Nº 001/2026****DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE**

NOME:	
CPF:	

Declaro, sob as penas da lei:

- Declaro não possuir parentescos consanguíneos em linha reta, partindo do Prefeito, Vice-prefeito, secretários e cargos equiparados. Vereadores, dirigentes de órgãos Públicos,
- Que não possuo vínculo de subordinação hierárquica com cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, bem como não houve influência direta ou indireta por parte destes na minha indicação para o cargo".Administração Direta e indireta, inclusive da Câmara de Vereadores até 3º grau .

1 Não exercer cargo, emprego ou função pública, inclusive cargo eletivo (art. 37, XVI e XVII- Constituição Federal);

2 De acordo com o art.199 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Olho D'Água Grande é proibido:

VIII - exercer mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em Empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com a Prefeitura;

IX - comerciar ou ter parte em sociedades comerciais, exceto como acionista, quotista ou comanditário não podendo em qualquer caso, ter função de direção ou gerência.

3 Não possuir vínculo empregatício com empresa privada em horário incompatível com o exercício de cargo em comissão;

4 Não perceber proventos de aposentadoria por invalidez (art.37, § 10- Constituição Federal);

5 Não me encontrar em licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);

6 Não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público;

Declaro ainda:

§ Estar em pleno gozo de meus direitos políticos (art. 15-Constituição Federal)

§ Estar ciente de que devo comunicar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;

§ Estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do art.299 do Código Penal.

Cidade/UF, _____, _____ de _____ de 2026.

Declarante _____

ANEXO V**EDITAL DE 3ª CHAMADA Nº 001/2026****DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cidade/UF, _____, _____ de _____ de 2026.

Declarante _____

ANEXO VI**EDITAL DE 3ª CHAMADA Nº 001/2026****DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO**

Eu, _____, portador do RG nº: _____, e do CPF nº: _____, residente e domiciliada na Rua: _____, nº: _____, no bairro: _____.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Cidade/UF, _____, _____ de _____ de 2026.

Declarante

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:2014C91B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA -AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/2021, que realizará o Leilão de bens móveis inservíveis nº 01/2026 do tipo maior lance, que será realizado pela Leiloeira Pública Oficial a senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEAL Nº 0182018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas) Leilão **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** será realizado no dia **05/03/2026** as **10:00** horas. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br ou com leiloeira pelo telefone **82 99958-9580**.

OLIVENÇA - AL, 09 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:72C10442

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. CONTRATO Nº 001/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos, para atender as demandas na Câmara Municipal Pariconha/AL. **CONTRATADA:** G J DA SILVA – CONSAGRAÇÃO CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.289.406/0001-43, sediada a Av. Danilo Carvalho Houly, nº 37, Centro, Batalha - AL, CEP: 57.420-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e legislação pertinente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026. CONTRATO Nº 002/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas na Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88, situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e legislação pertinente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. CONTRATO Nº 003/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em gestão estratégica, compreendendo a

elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implementação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo de despesas, para atender as demandas na Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** OMEGA DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ: 35.827.106/0001-48, situada na Rua Santa Marta, 136, Casa, Centro, Poço das Trincheiras / AL, CEP: 57.510-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e legislação pertinente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026. CONTRATO Nº 004/2026. OBJETO: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos especializados de apoio previdenciário aos servidores da Câmara Municipal, incluindo orientação, acompanhamento e análise de questões previdenciárias, concessão e revisão de benefícios, suporte técnico ao setor de recursos humanos e adequação à legislação vigente, para atender as demandas na Câmara Municipal Pariconha/AL. **CONTRATADA:** RITA BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 52.071.077/0001-56, situada na AV Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, 701, Monumento, Santana do Ipanema / AL, CEP: 57.500-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e legislação pertinente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026. CONTRATO Nº 005/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria em Controle Interno (CI), para atender as demandas na Câmara Municipal Pariconha/AL. **CONTRATADA:** BASTOS CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 18.162.984/0001-72, situada na AV Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, 753, Monumento, Santana do Ipanema / AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e legislação pertinente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

CÍCERO HONORATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:0582449A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** IZAIAS GOMES BEZERRA SOFTWARES, inscrita no CNPJ de nº: 15.788.720/0001-30, sediada a Rua José Pereira de Melo, nº 73, centro, Batalha / AL, CEP: 57.420-000. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº: 21.928.236/0001-62, SITUADA NA R DA INDEPENDENCIA, Nº 126, ANDAR 1, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88, situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 006/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** PUBLICA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ DE nº: 39.890.250/0001-80, situada na Rua Genésio Sales, s/nº, centro, Cipó/BA, CEP: 48.450-000. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 004/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** ROSA IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 24.742.836/0001-20, localizada na Rua Cícero Teixeira Lima, 68, centro, Pariconha / AL, CEP: 57.475-000. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2026 – INEX - oriundo da INEXIGIBILIDADE nº 001/2026. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **CONTRATADA:** ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.265.640/0001-99, sediada a Rua da Independência, nº 126, Quadra 050, Lote 300, Centro, Delmiro Gouveia-AL, CEP: 57.480-000. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 16 de Janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, Cláusula Sétima, parágrafo único do Contrato Original, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor referente ao contrato nº 001/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha. **CONTRATADA:** ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.265.640/0001-99, sediada a Rua da Independência, nº 126, Quadra 050, Lote 300, Centro, Delmiro Gouveia-AL. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. O CONTRATO entre as partes fica por força maior reajustado para importância de R\$ 6.235,29 (seis duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). O valor do ajuste anual foi calculado através do IPCA de fevereiro de 2025 a dezembro de 2025). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quarta do Termo original e o Art. 124, inciso II alínea “d” e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato INEX nº 002/2023 - oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pariconha/AL. **contratada:** M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.225.058/0001-22. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 06 de Fevereiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, Cláusula Sexta do

Contrato Original, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

CÍCERO HONORATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Gilmar Jose da Silva

Código Identificador:3249988E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01.2026 E
PREGÃO ELETRÔNICO 01.2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, Processo Administrativo nº 10.29.0004/2025, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Material de Expediente, para Atender as necessidades da secretaria de Administração do Município de Paulo Jacinto/AL - Abertura das propostas dia 23/01/2026 às 08:30h. Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 08:00 às 13:00 hrs.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, Processo Administrativo nº 12.17.0001/2025, O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2026, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 01/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei nº 14.133/2021, Lei 13.019/2014. Os interessados que atenderem as exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2026. Local: Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, 17, Centro - Paulo Jacinto/AL. O Edital poderá ser retirado gratuitamente, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de licitações ou através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Renato Candido da Silva

Código Identificador:3C25B886

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E
INSTALAÇÃO DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência atualizado com as devidas informações referente cotação, para Serviço de manutenção e instalação de Ar para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: comprasj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 12.19.0004/2025.

Publicado por:

Ian Renato de Melo Brandao

Código Identificador:581CA23F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
02/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O **MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, através da sua Comissão de Contratação, **TORNA PÚBLICO** que realizará disputa de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 CASAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PILAR - AL**, a ser processada pela plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC) - (www.bnc.org.br) no dia **03 de março de 2026** às **14h** (horário de Brasília/DF), O Edital e seus anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Bolsa Nacional de Compras (BNC). PA Nº 0105-0045/2026.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA

Comissão de Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:148CA68F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 05/2026

Pilar/AL, em 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Alene Cavalcante da Silva.

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **Alene Cavalcante da Silva**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob nº 032.917.274-36, efetiva no cargo de **Professora**, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 12059, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 57, I, II, III, IV c/c § 1º c/c § 2º, I c/c § 3º, I da Lei Municipal Complementar nº 003, de 20 de abril de 2022 e artigo 7º da EC nº 41/2003**, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios (Art. 74 da Lei 166/1998) sobre os vencimentos base, além de reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo **FUNPREPI - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL**, registrado sob o número **004/2026**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:13DC8F2B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 06/2026

Pilar/AL, em 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária - art. 57 da Lei Municipal complementar n.º 003/2022, em favor da servidora Teresa Cristina Pereira Gomes.

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição** à servidora **Teresa Cristina Pereira Gomes**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob nº 650.857.604-68, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 12458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no **artigo 57, I, II, III, IV, c/c § 2º, I e § 3º, I da Lei Municipal nº003/2022 e artigo 7º da EC nº 41/2003, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidora efetiva, e reajuste pela paridade, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios (Art. 74 da Lei 166/1998) sobre os vencimentos base**, conforme os documentos do Processo FUNPREPI - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL, registrado sob o número 047/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:9599616B

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 07/2026

Pilar/AL, em 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária - art. 57 da Lei Municipal complementar n.º 003/2022, em favor do servidor Jediel Ferreira Lunguinho.

A Prefeita do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Jediel Ferreira Lunguinho, Brasileiro, Paraibano, inscrito no CPF sob nº 144.576.444-04, servidor efetivo no cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 20300, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009 e art. 60 da Lei Municipal nº 003/2022, com proventos proporcionais à razão de 29/35 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, e com 20% de quinquênios sobre os vencimentos base já incluídos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 051/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS

Presidente
FUNPREPI

Homologo:

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Wendel Dos Santos Almeida

Código Identificador:49F8E735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E
CULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ERRATA À PORTARIA SEMEC Nº 32**

Na Portaria SEMEC nº 32, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Ano XIII, nº 2740, de 06 de fevereiro de 2026, onde se lê:**

“PORTARIA SEMEC Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2025”

e

“Pilar/AL, 05 de janeiro de 2026”,

leia-se:

“PORTARIA SEMEC Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026”

e

“Pilar/AL, 05 de fevereiro de 2026”.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.

CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Educação e Cultura

Portaria: 005/2025

Publicado por:

Veridiana de Almeida

Código Identificador:7053300A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisas personalizadas, visando melhor atender às necessidades do Selo UNICEF, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. A contratação tem como objetivo padronizar a identificação dos participantes, fortalecer a identidade visual do núcleo e garantir

melhor organização durante as atividades, ações e eventos desenvolvidos.

O período para apresentação das propostas pelos interessados será de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, compreendendo o período de 10 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), deverá ser solicitado por meio do e-mail: comprasbindoba2021@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0203-0028/2026

Pindoba/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:95B6F8FE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163/2025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Decreta “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no âmbito do Município de Poço das Trincheiras, em virtude de causa climatológica, decorrente da seca – estiagem, com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 da redução da quantidade de água bruta no sistema de abastecimento de água do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XIII do Artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o município permanece sofrendo com a seca decorrente da estiagem, resultando em situação de emergência, causando danos humanos na população do município;

CONSIDERANDO que devido à estiagem, várias famílias encontram-se sem água potável para consumo;

CONSIDERANDO que parte da economia do município é gerada pela produção primária, a qual é extremamente afetada pela estiagem;

CONSIDERANDO que se impõe ao município a adoção de ações emergenciais com vistas a minimizar essa situação de gravidade socioeconômica;

CONSIDERANDO que compete ao Estado restabelecer a situação de anormalidade e preservar seu patrimônio ambiental e o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Poço das Trincheiras – AL, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, COBRADE – 1.4.1.1.0.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para enviaar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta aos desastres, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

O presente decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 09.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:95C0BA1F**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 164/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nas datas que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona:

I. 16 de fevereiro - segunda-feira;

II. 17 de fevereiro - terça-feira;

III. 18 de fevereiro - quarta-feira.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as suas respectivas áreas de competência;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

O referido decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal em 26.02.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:93F29D4B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 018/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. KÉVILLY DA COSTA SOARES do cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **KÉVILLY DA COSTA SOARES**, CPF nº **113.700.224-76**, matrícula nº 33563 do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico Especial de Educação**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 074/2025 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 06.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 10 de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:2AE8ECF0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 019/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. KÉVILLY DA COSTA SOARES para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KÉVILLY DA COSTA SOARES**, CPF nº 113.700.224-76, matrícula nº 33563 para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos**, exercendo a função de **Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 06.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 10 de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:D72C732C**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 020/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JEISY BEATRIZ FRANÇA MARTINS para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Sra. JEISY BEATRIZ FRANÇA MARTINS, CPF nº128.274.614-63, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, exercendo a função de Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor.

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 06.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 10 de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:8D4F74F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 021/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. LIDYA BANDEIRA DE MIRANDA, do cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LIDYA BANDEIRA DE MIRANDA, CPF 064.384.574-77, matrícula nº 33558, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Projetos, Elaboração e Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 067/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Art.2º -A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 09.02.2026, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 10 de fevereiro de 2026.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:03A80011

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 15/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.16.0006/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CANTOR LALA AMOR CIGANO, NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA SANTA ANA DO POVOADO MARABA, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

CONTRATADO: LALA AMOR CIGANO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.379.856/0001-01, com endereço na Rua do América II, Nº 1119, Centro, Propriá/SE, CEP: 49.900-000 neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CICERO CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 024.XXX.XXX-62.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De assinatura do contrato até sua apresentação.

FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO

12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS

3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 16 de janeiro de 2026.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alyce Lyra

Código Identificador:227458A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

CAMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
AVISO DE COTAÇÃO

A CÂMARA DE QUEBRANGULO - AL, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de prestação de serviços para Locação de Sistemas de Processamento de dados para o Portal da Transparência da Câmara municipal de Quebrangulo/AL. As propostas serão recebidas pelo e-mail: camaraquebrangulo240@gmail.com até o dia 12/02/2026 às 14:00h. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: camaraquebrangulo240@gmail.com.

Quebrangulo/AL, 09.02.2026

REGINALDO FERREIRA DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:

Marcos Vinícius Novais Felix

Código Identificador:215C67F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo nº: 01230013/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. **CONTRATADO:** NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 38.014.634/0001-76. **OBJETO:** 05º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 58/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 - **OBRAS DE ENGENHARIA:** TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO RESIDENCIAL BRASIL NOVO, ETAPA II. O prazo de vigência do 05º Termo aditivo ao contrato nº 058/2024, será de 90 (noventa) dias, sendo de 01/04/2026 à 30/06/2026, contados da assinatura deste termo aditivo; O prazo de execução do 05º Termo aditivo ao contrato nº 058/2024, será de 90 (noventa) dias, sendo de 09/02/2026 à 10/05/2026. **CELEBRAÇÃO:** 09/02/2026. **Fundamentação legal:** Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. **Informações:** e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 09 de fevereiro de 20256.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F0FE9EE2

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ERRATA

ERRATA

CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS, DA PORTARIA 793/2026, PUBLICADO POR ESTE MUNICÍPIO, DATADO DE 30 DE JANEIRO DE 2026, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 129DD906, EM QUE SE LÊ:

“DISPÕE SOBRE VACANCIA DE CARGO PÚBLICO”

LEIA-SE.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA ESCOLAR”

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:05290E99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, E DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 63, inciso VI, combinado com o art. com o art. 84, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de se prevê antecipadamente as datas comemorativas e pontos facultativos para fins de planejamento da Administração e dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos municipais que não podem sofrer solução de continuidade, bem como de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal.

DECRETA:

Divulga os dias de feriado nacional, estadual e municipal, bem como pontos facultativos do ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

01 de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
02 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
03 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional) e (feriado municipal);
13 de abril, Dia de Fundação do Município (feriado municipal);
20 de abril, (Ponto Facultativo)
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
01 de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
04 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
24 de junho, São João (ponto facultativo);
29 de junho, Floriano Peixoto (feriado estadual);
20 de julho, Dia do Padre Cícero (feriado Municipal);
23 de agosto, Emancipação Política do Município (feriado municipal);
07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
02 de novembro, Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
30 de novembro, Dia do Evangélico (feriado estadual);
08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
13 de dezembro, Santa Luzia de Siracusa, Padroeira do Município (feriado municipal);
24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo);
25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Os dias de guarda dos credos e religiosos, não relacionados neste Decreto, poderão ser compensados na forma do disposto no parágrafo único do art. 118, da Lei Municipal nº 253/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) desde que previamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

O calendário de que trata o Art. 1º, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Para os funcionários que exerçam trabalhos em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, sendo que as horas efetivamente trabalhadas serão computadas no "Banco de Horas", não onerando desta forma o erário.

Caberá a Secretaria Municipal de Gestão Pública estabelecer diretrizes para o cumprimento do disposto no Art. 4º deste decreto, compatibilizando-o às jornadas de trabalho diferenciadas.

A aplicação das disposições deste decreto far-se-á sem prejuízo das atividades consideradas essenciais.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Deraldo Romão de Lima, em Santa Luzia do Norte, 05 de janeiro de 2026.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:978347E9

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato Administrativo Nº 04/2026
Processo Administrativo Nº 01210005/2026
Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2026 - Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL (SECRETARIA DE CULTURA);
Contratada: BANDA RÉGIS BAKANA (EMPRESA REGIVALDO J DA SILVA - CNPJ nº 24.223.421/0001-40)
Objeto: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação de banda artística BANDA RÉGIS BAKANA (EMPRESA REGIVALDO J DA SILVA - CNPJ nº 24.223.421/0001-40), para apresentação em 17/02/2026, 22h30, para fins de comemoração do Carnaval, do município de Santa Luzia do Norte-AL.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Celebrado: 05/02/2026
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários:
Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Pedro Soares dos Santos - Secretário
Carlos Gomes André – Representante Legal

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:73FDB3D6

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01030018/2022**

Partes: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte e o Senhor Glênio Verçosa Silva, casado, inscrito no CPF sob o nº 059.858.704 – 72, em comum acordo com Sua Esposa Senhora Roseane Maria Cavalcante Verçosa, portadora do RG nº 385.106 SSP/AL, CPF nº 210.325.134 – 20.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual da locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro, s/nº, Quilombo, Santa Luzia do Norte/AL, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ser sede do CRAS do município de Santa Luzia do Norte/AL.

Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 29/12/2025;
Signatários: Francis Correia Barros de Araújo, Glênio Verçosa Silva e Roseane Maria Cavalcante Verçosa.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B786C405

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Extrato de Contrato nº 004/2026. Inexigibilidade de Licitação n. 001/2026. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte externo, tratamento - por incineração, bem como destino final adequado dos resíduos de serviços de saúde do Grupo A (resíduos infectantes), Grupo B (resíduos químicos) e Grupo E (Perfuro Cortantes), gerados no município de Santana do Mundaú. Do Valor R\$ 53.966,88. Data da assinatura: 26/01/2026. Prazo de

vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:68D31B67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 007/2024. Partes: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84 e SUED TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.544.657/0001-73. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 007/2024, pelo período de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Data da assinatura: 16/01/2025. Signatários: André Luiz Góes Castro e Alexsandro De Couto França. Santana do Mundaú/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:70CFFD51

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 003/2026

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 202601260022.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.131.393/0001-09, para a apresentação artística na realização das festividades da Carnavalescas no município de Santana do Mundaú/AL, que ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2026, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.
Santana do Mundaú/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3963E2DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 005/2026

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 202602020036.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa SHOW DO VINNY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.936.096/0001-93, para a apresentação artística na realização das festividades da Carnavalescas no município de Santana do Mundaú/AL, que ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2026, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Santana do Mundaú/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:8974390C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO DE N.º 006/2026**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 202602040007.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa ALOISIO NETO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 30.550.634/0001-89, para a apresentação artística na realização das festividades da Carnavalescas no município de Santana do Mundaú/AL, que ocorrerá no dia 16 de fevereiro de 2026, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Santana do Mundaú/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO

Prefeito

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:A1F3D41B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
EVENTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001011200082026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DO CONTRATO nº 1001011200082026 - TERMO DE
ADESÃO Nº 1001011200082026

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DO CONTRATO nº 1001011200082026 - TERMO DE ADESÃO Nº 1001011200082026 - PROCESSO Nº 1001011200082026 em favor da empresa MASTER SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 24.646.855/0001-52, no valor total de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos reais). Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO PARA EVENTOS; termo a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.

São José da Laje/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:BD521844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
EVENTOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO: 1001011200082026**

PROCESSO: 1001011200082026

INTERESSADO: SecretAria Municipal de comunicação e eventos
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO
PARA EVENTOS.

DESPACHO:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atendidos todos os procedimentos legais, AUTORIZO a adesão tipo “carona” na ata de registro de preços oriunda da Prefeitura Municipal de Satuba/Alagoas, com fundamento no parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO PARA EVENTOS**, em favor da empresa **MASTER SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.646.855/0001-52, com sede na Rua Jackson de Figueiredo, nº 721, centro, Itabaiana, Sergipe, CEP 49.500-058, no valor total de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos reais).**

São José da Laje, 06 de fevereiro de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:F2E42A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
EVENTOS
TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº
1001010900012025**

PROCESSO nº 1001010700082026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS DESTINADOS AS DEMANDAS DE CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE/ALAGOAS.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 1001010900012025 – PMSJL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010900012025 – ADESÃO Nº 1001010900012025

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 1001010900012025 – PMSJL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010900012025 – ADESÃO Nº 1001010900012025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA SENTRY SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. **2002006002255** SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº **057.546.854-83**, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

CONTRATADO: SENTRY SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.466.156/0001-54, situada na Rua A9, Denisson Amorin, nº 108, Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, e-mail: sentrysegurancaprivada@gmail.com, telefone:

(82) 988563193, representada pelo Sr. Rogério Pereira da Silva, CPF nº 994.960.544-04 e RG nº 99001088458 SSP/AL.

O ÓRGÃO GERENCIADOR E O FORNECEDOR REGISTRADO celebram, por força do presente instrumento, **1º TERMO DE RENOVAÇÃO**, tendo em vista o interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 1001010900012025 – PMSJL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010900012025 – ADESÃO Nº 1001010900012025** por mais 12(doze) meses, tendo em vista o permitido pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO Nº 1001010900012025 – PMSJL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001010900012025 – ADESÃO Nº 1001010900012025** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **ÓRGÃO GERENCIADOR E O FORNECEDOR REGISTRADO**, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 06 de fevereiro de 2026.

Município de São José da Laje
CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Sentry Segurança Privada LTDA
CNPJ nº 55.466.156/0001-54
ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 994.960.544-04

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:72D81E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001010700062026-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DO CONTRATO nº 1001010700062026-001 - TERMO DE ADESÃO Nº 1001010700062026

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DO CONTRATO nº 1001010700062026-001 - TERMO DE ADESÃO Nº 1001010700062026 - PROCESSO Nº 1001010700062026 em favor da empresa GF BIANCHI LTDA – CNPJ 40.296.759/0001-88, no valor total de R\$ 912.428,00 (novecentos e doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Objeto: aquisição de materiais de sinalização viária e correlatos; termo a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1951/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.
Vigência: 12 (doze) meses.

São José da Laje/AL, 09 de fevereiro de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra

Código Identificador:37D39505

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO: 1001010700062026

PROCESSO: 1001010700062026

INTERESSADO: SecretAria Municipal de INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CORRELATOS.

DESPACHO: **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atendidos todos os procedimentos legais, **AUTORIZO** a adesão tipo “carona” na ata de registro de preços oriunda da Prefeitura Municipal de Satuba/Alagoas, com fundamento no parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CORRELATOS**, em favor da empresa GF BIANCHI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.296.759/0001-88, com sede no Setor SCIA, Quadra 14, Conjunto 10, Lote 14, Parte B, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-150, no valor total de R\$ 912.428,00 (novecentos e doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais), pois é o valor disponível em nosso orçamento e o permitido na ata de registro de preço que pretendemos a adesão.

São José da Laje, 09 de fevereiro de 2026.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:DB60D508

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2024 – PNAB

A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Erbson Lucas da Silva, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc - PNAB) ou Lei 14.017/2020;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, que autoriza a Administração a convalidar atos sanáveis;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, cujo cronograma previa a publicação do resultado final em 27/09/2024;
CONSIDERANDO que a não publicação na data prevista decorreu de atrasos administrativos e que tal atraso não gerou prejuízo aos proponentes nem lesão ao interesse público;
RESOLVE:

Art. 1º – CONVALIDAR a publicação do resultado final do Edital nº 01/2024, ocorrida em 27/09/2024, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026 para que produza todos os seus efeitos legais.

Art. 2º – Ratificar a classificação dos fazedores de cultura conforme divulgado, garantindo a lisura e a isonomia do processo seletivo.

Art. 3º – Este termo entra em vigor na data de sua publicação.
São Miguel dos Milagres, 09 de fevereiro de 2026.

ERBSON LUCAS DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura de São Miguel dos Milagres – AL

RESULTADO FINAL EDITAL 01/2024

CATEGORIA ARTESANATO			
Nº	NOME	CPF	VALOR
1	Alianay Braga do Nascimento	***.950.154-**	R\$ 1.434,54
2	Ana Lucia Gusmão dos Santos	***.217.921-**	R\$ 1.434,54
3	Ana Paula da Silva Geronimo	***.610.314-**	R\$ 1.434,54
4	Aurenice Macedo Uchoa Beiriz	***.162.294-**	R\$ 1.434,54
5	Benedita dos Santos Vila Nobre	***.432.984-**	R\$ 1.434,54
6	Edlene Ferreira Lima	***.593.234-**	R\$ 1.434,54
7	Elizabete Maria de Paula Santos	***.027.354-**	R\$ 1.434,54
8	Emanuelle Vila Nova Paiva	***935.476**	R\$ 1.434,54
9	Fabricao Santos da Silva	***682.446**	R\$ 1.434,54
10	Jeiza Patricia de Lima Santos	***629.427**	R\$ 1.434,54
11	Jilvan cordeiro dos Santos	***725.474**	R\$ 1.434,54
12	Jose Cicero do Nascimento	***999.403**	R\$ 1.434,54
	Larisse Regina do Nascimento Moura	***400.410**	R\$ 1.434,54
13	Leandro Jose da Silva	***784.460**	R\$ 1.434,54
14	Lenilson Arnaldo da Silva	***759.442**	R\$ 1.434,54
15	Manoel José de Santana	***274.434**	R\$ 1.434,54
16	Marcos Sergio Falcão dos Santos Sobrinho	***279.431**	R\$ 1.434,54
17	Maria Rejane Moura dos Santos	***740.424**	R\$ 1.434,54
18	Maria Sirnete da Silva Lima	***996.438**	R\$ 1.434,54
19	Mauricio Santos Madeira	***484.407**	R\$ 1.434,54
20	Rosinete Santos Lima Marques	***542.464**	R\$ 1.434,54

RESULTADO FINAL – CATEGORIA MÚSICA			
Nº	NOME	CPF	VALOR
1	Adriana Maria dos Santos	***490.400**	R\$ 1.434,54
2	Gean Jackson Santos da Silva	***821.416**	R\$ 1.434,54
3	Jean Mille Matias da Silva	***916.432**	R\$ 1.434,54
4	Lemison Rodrigo da Silva	***956.478**	R\$ 1.434,54
5	Luceni dos Santos	***610.424**	R\$ 1.434,54
6	Marcos Antonio dos Santos	***556.499**	R\$ 1.434,54
7	Michele Nascimento dos Santos	***237.475**	R\$ 1.434,54
8	Pedro Manoel Santos Silva	***476.443**	R\$ 1.434,54

INSCRIÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS			
RESULTADO FINAL – CATEGORIA GRUPOS CULTURAIS			
Nº	NOME	CPF	VALOR
1	Almy Petrucio Lima dos Santos - Coco de Roda Pisa Negada	***124.407**	R\$ 5.546,93
2	Mercia Liliane Costa Santiago - Belas Pastorinhas	***487.407**	R\$ 5.546,93
3	Riciele Lucia dos Santos Gomes - Carimbó Flor de Milagres	***876.428**	R\$ 5.546,93
4	Rosilene Moura dos Santos – Orquestra de Flauta	***264.493**	R\$ 5.546,93
5	Maria Jose Barbosa dos Santos - Quadrilha Flor de Milagres	***898.468**	R\$ 5.546,93

RESULTADO FINAL – OPERACIONALIZAÇÃO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
1	R B DA SILVA ME – Baruch Consultoria & Assessoria	43.***.***/*-62	R\$ 3.782,24

Publicado por:

Joel Batista de Lima Neto

Código Identificador:D1D313D3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2026, visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para execução do seguinte objeto: credenciamento de empresas, instituições financeiras, cooperativas de crédito e sociedades de crédito fornecedoras de CRÉDITO CONSIGNADO, CARTÃO DE CREDITO e CARTÃO CONSIGNADO DE BENEFÍCIOS aos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e pensionistas vinculados à Prefeitura Municipal de

São Sebastião/AL, maiores informações no endereço: Rua Pedro Vieira de Barros, nº 82 - Centro - Cep: 57.275-000, A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 12/02/2026, o edital ficará prementemente aberto aos interessados dentro do prazo de 12 meses, a partir da publicação desse aviso. Condições de Participação e Informações no edital de convocação, disponível no Portal da Transparência do Município e por Email:comissaoedelicitaocaoss@gmail.com, demais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h30min às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião-AL.
São Sebastião - AL, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA

Presidente

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:7B3B0E35

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação do artista/banda “NETO LX”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

DOTAÇÃO: 2098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da Secretaria Municipal de Eventos, e do outro lado a empresa TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 39.353.733/0001-45.

Teotônio Vilela/AL, 09 de fevereiro de 2026

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:F9031ED6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de banda/artista “LUXÚRIA” em virtude da realização da celebração das festividades de Carnaval do Município de Teotônio Vilela/AL, que ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

DOTAÇÃO: 2098 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da Secretaria Municipal de Eventos, e lado a empresa A BRAS SILVA DE ABREU PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 48.159.703/0001-93.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:69D50017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO**, Mat. nº 304304696, como Gerente Municipal de Convênios, designada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.958.7###-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onde a servidora se ausentará nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2026, para participar da “Conferência Nacional das Cidades” em Brasília/DF.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:00EA0E42

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA**, Mat. nº 28947, como Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, designado pela Secretaria

Administração, Gestão e Patrimônio, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.038.1###-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onde o servidor se ausentará nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2026, para participar da “Conferência Nacional das Cidades” em Brasília/DF.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:0F69B7FB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **REINALDO MOURA SANTOS**, Mat. nº 304310118, como Motorista, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.890.2###-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 12, 24 e 27 de fevereiro de 2026, para realizar traslado, em Recife/PE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 09 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:1C609854

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO N.º 001CP01/2025

Chamada Pública no 01/2025

Fundamento Legal: Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIU/AL

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E APOIO ÀS MULHERES E A JUVENTUDE – CNPJ 34.905.816/0001-86.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$766.252,29 (setecentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Firmado em: 21/01/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Margareth Anjos dos Santos

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:49F67180

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002CP01/2025

Chamada Pública no 01/2025

Fundamento Legal: Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO

BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS, CNPJ sob n.º 17.960.466/0001-31.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$775.206,10 (setecentos setenta e cinco mil, duzentos e seis reais e dez centavos).

Firmado em: 21/01/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Marli Santos Silva

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:26BA8D08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003CP01/2025

Chamada Pública n.º 01/2025

Fundamento Legal: Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLAS DO POVOADO DO TABULEIRO – ASSTABULEIRO, CNPJ 49.412.933/0001-85.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 775.214,63 (setecentos setenta e cinco mil duzentos e catorze reais e sessenta e três centavos).

Firmado em: 21/01/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Benedito Silva de Araújo

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:60557788

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004CP01/2025

Chamada Pública n.º 01/2025

Fundamento Legal: Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLAS DO POVOADO DO TABULEIRO – ASSTABULEIRO, CNPJ 49.412.933/0001-85.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 775.214,63 (setecentos setenta e cinco mil duzentos e catorze reais e sessenta e três centavos).

Firmado em: 21/01/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Benedito Silva de Araújo

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:2F23B8EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005CP01/2025

Chamada Pública n.º 01/2025

Fundamento Legal: Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Contratada: COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO, CNPJ 53.338.445/0001-42.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$587.215,30 (quinhentos oitenta e sete mil duzentos e quinze reais e trinta centavos).

Firmado em: 21/01/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Jadson Jerônimo da Rocha

Publicado por:

Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:6931CA8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2026/CR

Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL e ANTONIO MARCOS SANTOS DAS FLORES 87219166400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.663.018/0001-55.

OBJETO: Contratação de orquestra de frevo, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2026, para prestar serviço de apresentação musical, com duração de até 04 (quatro) horas, entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026.

Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Vigência: Até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026.

Firmado em: 05/02/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Antonio Marcos Santos das Flores

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2BE728B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026/CR

Fundamento Legal: **Art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL e 64.744.312 MARCIO JOSE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.744.312/0001-92.**

OBJETO: contratação de orquestra de frevo, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2026, para prestar serviço de apresentação musical, com duração de até 04 (quatro) horas, entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026.

Valor Global: **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**

Vigência: Até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026.

Firmado em: 05/02/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Marcio Jose dos Santos

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:DD442D44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026/CR

Fundamento Legal: **Art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL e ASSOCIACAO DOS MUSICOS INDEPENDENTES DE TRAIPU – AMIT TRAIPU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.985.255/0001-04.**

OBJETO: contratação de orquestra de frevo, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2026, para prestar serviço de apresentação musical, com duração de até 04 (quatro) horas, entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026.

Valor Global: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**

Vigência: Até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2026.

Firmado em: 05/02/2026

Signatários: Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos e Guilherme Eduardo Barbosa de Oliveira

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:8119537F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113.0034.2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025, FIRMADA ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA CABANA MAGAZINE LTDA.

Para fins de remanejamento de órgão não participante na ARP 70/2025, que o Município de Barra de São Miguel/AL e CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.621.518/0001-83, representada pelo Sr. Vinícius Roberto da Silva, pactuaram para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: O remanejamento de saldo de órgão não participante em ARP não altera o objeto contratado e não há modificação de cláusulas essenciais, a formalização encontra-se análoga ao art. 136 da Lei 14.133/2021, que trata de ajustes formais/administrativos sem necessidade de termo aditivo, além de disposição expressa na ARP em sua cláusula 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DO REMANEJAMENTO:

No presente remanejamento, a transferência de saldo contratado dos itens entende-se SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE como órgão cedente, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS como órgão receptor.

ITEM DA ARP	QTD CONTRATADA		REMANEJ.	QUANTIDADE ATUALIZADA	
	ORGÃO CEDENTE	ORGÃO RECEPTOR		ORGÃO CEDENTE	ORGÃO RECEPTOR
ITEM 14: Bota de Cano curto emborrachado nº 36 À 46 (par)	200 PACOTES	Não participante da ARP.	100 PACOTES	100 PACOTES	100 PACOTES

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ARP originária.

Município de Barra de São Miguel/AL, 29 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:5F959675

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0922.001/2026.

Dispensa de Licitação 0001/2026.

Senhor (a). Fornecedor (a),

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha – IPSEB, situado à Rua Dr. Prado Omena, nº 9, Centro Branquinha, Alagoas, CEP 57.830-000, e-mail: ipseb.branquinha@gmail.com, torna público, que realizará Dispensa de Licitação em função do valor, por Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 23, de 20 de janeiro de 2023.

Objeto: Formação de Preço para Futura Aquisição de Ar Condicionado Split - Inverter – Conforme Especificações.

**** Participação exclusiva para ME, EPP e Mei, beneficiárias da Lei C. nº 123/06.**

As Propostas de Preços, conforme formulário e especificações abaixo, deverão ser encaminhadas ao IPSEB, através do **E-MAIL: ipseb.branquinha@gmail.com**, aos cuidados do Sr: FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA.

Branquinha, Alagoas, 09 de fevereiro de 2026

PESQUISA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO						
1- Nº	2 – Discriminação Especificações/Técnicas	3- Unid.	4 – Quant.	5 -Marca	6 – Preço Unit. do Item (R\$)	7- Preço Total do Item (R\$)
01	AR CONDICIONADO: Tipo de Ar Condicionado - Split Inverter, Ideal para Ambiente de até 20,00 m², Capacidade Total de Ar 12.000 BTUs, Ciclo de Ar Frio, Inverter Liv Top, Nível de Eficiência –A. Consumo de Energia 502,00 kWh/ano, máximo. Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal 5,50 Wh/Wh, mínimo. Modo Espera 2,00 W. Nível de Ruído do - Conjunto 40 – 50 decibéis, máximo. Com funções de Auto, Auto Limpante, Vasão do Ar 614,00 m³/h. Desumidificação, Resfriar, Sleep, Swing, Timer, Turbo e Ventilação. Quantidade de Evaporadoras 1. Tipo de Compressor Inverter. Material da Serpentina, Cobre. Acompanha Controle Remoto – Sim. Garantia do Compressor – 10 anos- Marcas: Agratto, Elgin, HQ Hi Wall, Electrolux, Philco, Consul, Midea ou similar. Garantia Mínima de 01 ano do fabricante	UND	02			
Preço Total (R\$)						

*** Serão atendidas as seguintes condições

- a) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
- b) Prazo de entrega/execução: 05 dias a partir da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora;
- c) Pagamento a combinar, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal e entrega dos produtos.
- d) ANEXAR CND-RFB, CNDT, CND SEFAZ e CRF FGTS

15 – Nome do Proponente:	
16 – Endereço Completo:	
17 – CPF/CGC:	18 – RG:
19 – Assinatura:	

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:646C40A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2026 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O Município de Colônia Leopoldina/AL, CNPJ Nº 12.332.987/0001-20, entidade de direito público, localizado na Rua 15 de novembro, Nº 10, Centro, Colônia Leopoldina/AL, CEP 57975-000, neste ato representado pelo o seu prefeito abaixo subscrito, vem, por meio deste edital, notificar a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que os núcleos informais, detalhados em memoriais descritivos gerais e individualizados, com realização do levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento subscrito por profissionais competentes, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ATR), com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, estão em fase de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), a fim de emissões de matrículas individualizadas aos detentores da posse, bem como, legalização das benfeitorias existentes, no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Colônia Leopoldina/AL.

Art. 1º As áreas estão localizadas no Município de Colônia Leopoldina/AL, com as seguintes descrições, cujos memoriais descritivos integram como anexos:

LOTEAMENTO VILA MANDACARU

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.013.580,300m e E200.800,663m. A partir deste ponto, segue confrontando com o Perímetro Urbano de Colônia Leopoldina, com os seguintes azimutes e distâncias:

TRECHO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	COORDENADAS DE CHEGADA (N / E)	CONFRONTAÇÃO
P1 – P2	171°09'07"	187,40	N 9.013.395,134 / E 200.829,487	PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
P2 – P3	243°11'47"	10,76	N 9.013.390,279 / E 200.819,879	PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
P3 – P4	157°16'24"	22,99	N 9.013.369,072 / E 200.828,762	PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
P4 – P5	236°06'23"	86,21	N 9.013.320,997 / E 200.757,200	PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
P5 – P6	327°06'10"	240,57	N 9.013.522,992 / E 200.626,538	LOTEAMENTO GENILDO LOUREIRO PINTO
P6 – P1	71°46'58"	183,31	N 9.013.580,300 / E 200.800,663	RODOVIA BR-416

RESUMO TÉCNICO

ELEMENTO	VALOR
ÁREA TOTAL	2,9883 HA (29.883,00 M²)
PERÍMETRO TOTAL	731,25 M
NÚMERO DE VÉRTICES	6
SISTEMA DE REFERÊNCIA	SIRGAS2000 (UTM)
CONFRONTAÇÕES GERAIS	NORTE E OESTE – PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA; SUL – LOTEAMENTO GENILDO LOUREIRO PINTO; LESTE – RODOVIA BR-416

LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO (VILA NOVA)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.013.926,4051m e E201.210,038m. A partir deste ponto, segue confrontando com o Perímetro Urbano de Colônia Leopoldina, com os seguintes azimutes e distâncias:

TRECHO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	COORDENADAS DE CHEGADA (N / E)	CONFRONTAÇÃO
P1 – P2	192°18'42"	163,64	N 9.013.765,961 / E 201.165,680	PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
P2 – P3	268°31'42"	212,86	N 9.013.748,533 / E 200.953,533	PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
P3 – P4	0°47'47"	226,79	N 9.013.974,989 / E 200.956,644	PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA
P4 – P5	83°02'10"	288,86	N 9.013.975,215 / E 201.245,400	RODOVIA BR-416
P5 – P1	166°24'10"	351,09	N 9.013.626,890 / E 201.299,403	PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA

RESUMO TÉCNICO

ELEMENTO	Valor
ÁREA TOTAL	7,0694 HA (70.694,00 M²)
PERÍMETRO TOTAL	1.234,24 M
NÚMERO DE VÉRTICES	5
SISTEMA DE REFERÊNCIA	SIRGAS2000 (UTM)
CONFRONTAÇÕES GERAIS	NORTE E OESTE – PERÍMETRO URBANO DE COLÔNIA LEOPOLDINA; LESTE – RODOVIA BR-416

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na **Secretaria de Assistência Social do Município**, localizada na Rua 15 de novembro, s/n, Centro, Colônia Leopoldina/AL, CEP 57975-000, das 7h às 13h, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerarão como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 04 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA

Prefeito

Registrado por mim _____ no livro _____ às fls. _____. Arquivado no setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Victor Henrique Barbosa Amâncio
Código Identificador:A38609CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 025/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados para fins de nomeação e posse no Concurso Público do Município de Craíbas/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para apresentação da documentação necessária à nomeação os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 do Concurso Público Unificado do Município de Craíbas/AL, observada a ordem de classificação e as listas específicas indicadas nesta Portaria.

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão apresentar, até o dia 10 de março de 2026, obrigatoriamente, à Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, por ocasião da nomeação, documentos originais, legíveis, atualizados e em perfeito estado de conservação, consistentes em:

- I** – Documento oficial de identificação com foto, tais como Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação, passaporte ou carteira profissional legalmente reconhecida;
- II** – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III** – Documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no edital;

IV – Comprovante de residência ou domicílio atualizado;

V – Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

VI – Declaração de acumulação ou de não acumulação de cargo, emprego ou função pública, a ser firmada pelo próprio candidato.

8º único – As requisições para a análise de exames de saúde são as seguintes: Hemograma completo com plaquetas; Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; Grupo sanguíneo; Fator RH; Sorologia para Doença de Chagas por imunofluorescência; HBSAG; Anti-HBC-IGG; VDRL; Coagulograma completo (TAP, TTPA e tempo de sangria); Exame de Urina (Sumário).

Art. 3º. Todos os candidatos nomeados deverão comparecer, munidos da documentação especificada no art. 2º, na sede da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no endereço Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 275, Centro, CEP 57320-000, Craíbas/AL, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00, conforme cronograma e orientações estabelecidos pela Administração Municipal.

Art. 4º. O não comparecimento do candidato nos dias e horários estabelecidos, a não apresentação da documentação exigida, a inobservância dos requisitos mínimos para o cargo ou a apresentação de documentos falsos ou inidôneos implicará a eliminação do candidato do certame, a perda do direito à vaga, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º. O candidato somente poderá assinar o termo de posse e assumir o cargo após a comprovação integral do atendimento aos requisitos legais e editalícios exigidos para o respectivo cargo.

Art. 6º. Após a posse, o servidor nomeado ficará submetido ao estágio probatório, nos termos da legislação vigente, período durante o qual será avaliado quanto ao desempenho funcional, considerados, entre outros critérios, a assiduidade, a eficiência, o domínio técnico das atribuições do cargo, a conduta ética e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Craíbas/AL, 09 de fevereiro de 2026.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito do Município de Craíbas

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Portaria de Nº 025, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/02/2026).

Vítor Simplício Barbosa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao nono dia do mês de fevereiro de 2026 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

ANEXO – LISTA DE NOMEADOS

AGENTE DE PORTARIA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
6089	JOÃO VICTOR DA SILVA	1º	Ampla Concorrência
APOIADOR TÉCNICO - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
1709	RAÍ DOS SANTOS MOTA	1º	Ampla Concorrência
5267	EDVANIA DA SILVA FERREIRA	2º	Ampla Concorrência
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
11657	DANIEL LIMA DA SILVA	1º	Ampla Concorrência
12914	VICTÓRIA MARIA CAVALCANTE NUNES	2º	Ampla Concorrência
9031	MYCHEL ROLIM DA SILVA NUNES	3º	Ampla Concorrência
5182	STEPHANNE DE OLIVEIRA MARQUES	4º	Ampla Concorrência
4435	JHONATAN VELOSO	5º	Ampla Concorrência
10149	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	6º	Ampla Concorrência
5782	MARIANNE RAMOS FERREIRA	7º	Ampla Concorrência
7656	ISAAC LÚCIO MONTEIRO SILVA	8º	Ampla Concorrência
4398	KETLLY FERREIRA MURILO DA SILVA	9º	Ampla Concorrência
7245	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS SILVA	90º	PcD - Pessoa com Deficiência
ASSISTENTE SOCIAL - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
3192	ROSA MARIA SILVA DE ARAÚJO	1º	Ampla Concorrência
AUXILIAR DE FARMÁCIA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
11489	ROUSE EMANUELLE CELESTINO MENDES	1º	Ampla Concorrência
14410	WALKIRIA MYLLENA SILVA SANTOS	2º	Ampla Concorrência
AUXILIAR DE SALA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
11539	ERICA DE ARAUJO SANTOS FARIAS	1º	Ampla Concorrência
664	GABRIEL PEREIRA NASCIMENTO	2º	Ampla Concorrência
455	MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	3º	Ampla Concorrência
10943	MAGNO AIRAN BEZERRA DA COSTA	4º	Ampla Concorrência
8791	MARIA GEOVANA DE OLIVEIRA GAMA	5º	Ampla Concorrência
9508	ISAIANE CRIS DE FARIAS MARINHO	6º	Ampla Concorrência
8211	AMANDA DA SILVA SANTOS	7º	Ampla Concorrência
9346	DANILO BRAGA FERNANDES	8º	Ampla Concorrência
12360	ÉRICA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	9º	Ampla Concorrência
10629	MARIA LUÍSA DA SILVA OLIVEIRA	10º	Ampla Concorrência
12545	PAULO IGOR BEZERRA NASCIMENTO	11º	Ampla Concorrência
12681	DANIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	12º	Ampla Concorrência
13558	CLEBSON LUIS DA SILVA	13º	Ampla Concorrência
14192	JOSÉ CÍCERO DE SOUZA SILVA	14º	Ampla Concorrência
7489	BRENDHA MARIA BRANDÃO BARBOSA MENDES SILVA	15º	Ampla Concorrência
13309	FELIPE PEREIRA DO AMARAL	16º	Ampla Concorrência
6346	LUCAS EMANUEL CABRAL DA SILVA	17º	Ampla Concorrência
10305	THAYSE DE OLIVEIRA E SILVA	18º	Ampla Concorrência
11846	IZABEL PEREIRA DA SILVA	19º	Ampla Concorrência
6598	CRISLAINE BARBOSA DA SILVA ALVES	20º	Ampla Concorrência

4818	MARIA LUIZA DE ARAÚJO ROCHA	21º	Ampla Concorrência
11809	MARIA GABRIELLE DE OLIVEIRA BARROS	22º	Ampla Concorrência
8405	MARIA RITA CRISPIM DOS SANTOS	23º	Ampla Concorrência
1737	MAURO LUIZ DA SILVA FILHO	24º	Ampla Concorrência
198	DEOCLECIO RODRIGUES DE SOUSA NETO	25º	Ampla Concorrência
7909	KELLY APARECIDA DA COSTA	26º	Ampla Concorrência
1919	RENATA MARIA DE CARVALHO	27º	Ampla Concorrência
11613	JORGE ARQUIMEDES MATOS ACIOLI DE OLIVEIRA	28º	Ampla Concorrência
8462	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	29º	Ampla Concorrência
11347	WELLYSON ROMARIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	30º	Ampla Concorrência
13816	MICHELLE CORDEIRO SILVA	31º	Ampla Concorrência
8215	REVERSON DA SILVA	32º	Ampla Concorrência
5749	HARLLON KEMERSON ALVES NASCIMENTO	33º	Ampla Concorrência
10178	EVERTON REIS DE SOUZA	34º	Ampla Concorrência
11297	DENNIFE CAROLAYNE DOS SANTOS	35º	Ampla Concorrência
7786	JOSÉ MANOEL DAVI DE ARAUJO	36º	Ampla Concorrência
14279	JOSY MAYARA MENEZES DOS SANTOS	37º	Ampla Concorrência
11764	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	38º	PcD - Pessoa com Deficiência
2914	VICTOR HUGO ARAÚJO SILVA	39º	Ampla Concorrência
3081	PÁVILA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE	40º	Ampla Concorrência
10970	DIEGO JOSÉ TAVARES DA SILVA	41º	Ampla Concorrência
131	LUAN CARLOS DA SILVA ALMEIDA	42º	Ampla Concorrência
13943	WYRLA MIKAELE FIDELES SILVA	43º	Ampla Concorrência
8711	MARIA GUIOMAR FARIAS DE SOUSA	44º	Ampla Concorrência
13378	TACIANA GOMES DA SILVA	45º	Ampla Concorrência
2213	JACIARA DE FARIAS BARROS	46º	Ampla Concorrência
12256	CICERO GILVAN TOLEDO DA SILVA	47º	Ampla Concorrência
8469	EDCLÉCIA BISPO DA SILVA	48º	Ampla Concorrência
10477	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	287º	PcD - Pessoa com Deficiência
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
10591	CLARICE PEREIRA SILVA SIQUEIRA VERAS	1º	Ampla Concorrência
6449	LUCIANA RIBEIRO DA LUZ	2º	Ampla Concorrência
3859	SUELI SOARES DOS SANTOS	3º	Ampla Concorrência
830	JOSILENE ARAÚJO DE MELO	4º	PcD - Pessoa com Deficiência
6733	FRANCIANE CLEA FERREIRA	5º	Ampla Concorrência
13517	IAIUSA PEREIRA DA SILVA	6º	Ampla Concorrência
12141	DANIEL FRANCISCO DE LIRA FILHO	7º	Ampla Concorrência
2986	DAMIÃO DA SILVA SANTOS	8º	Ampla Concorrência
9932	EDUARDO BARBOSA DE LIMA	9º	Ampla Concorrência
4830	GEOVANE FERREIRA DA SILVA FILHO	10º	Ampla Concorrência
6414	ROBERIO FARIAS LIMA	11º	Ampla Concorrência
1761	ALEX DE VASCONCELOS ELISIÁRIO	12º	Ampla Concorrência
7026	JOSÉ ROBSON VIDIGAL DE OLIVEIRA	13º	Ampla Concorrência
9390	JOÃO BOSCO SOARES SILVA	14º	Ampla Concorrência
13022	JOSÉ WILKINSON DOS SANTOS	15º	Ampla Concorrência
9652	JOAO PORFIRIO DA SILVA NETO	16º	Ampla Concorrência
3518	CINTIA CANUTO DA SILVA FERREIRA	17º	Ampla Concorrência
5074	LILIANE FERREIRA COSTA DE LIMA	18º	Ampla Concorrência
13248	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	19º	Ampla Concorrência
9483	POLIANE DA SILVA NUNES	20º	Ampla Concorrência
8910	ROSIMARY TENORIO ARAUJO SANTOS	21º	Ampla Concorrência
6845	RIGLÁCIA PINHEIRO PEREIRA	22º	Ampla Concorrência
2751	SUZANA VIEIRA DA SILVA CESAR	23º	Ampla Concorrência
10978	TIAGO FRANCISCO SILVA SANTOS	24º	Ampla Concorrência
10732	LEYDIANE RIBEIRO DA SILVA FARIAS	25º	Ampla Concorrência
13734	JOSÉ JUNIO MACEDO PEREIRA	26º	Ampla Concorrência
4583	ANDERSON SILVA DE FARIAS	27º	Ampla Concorrência
14112	ADEILTON DA SILVA GOMES	28º	Ampla Concorrência
6914	EDENILDE ALVES DOS SANTOS	29º	Ampla Concorrência
9163	ADRIANA DA SILVA SANTOS	82º	PcD - Pessoa com Deficiência
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
13849	MARIA CELIANE PEREIRA	1º	Ampla Concorrência
9305	MARÍLIA FERREIRA VALERIANO LIMA	2º	Ampla Concorrência
13341	TATIANE FERREIRA DE FARIAS	3º	Ampla Concorrência
FISIOTERAPEUTA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
5243	MAGNA JANNY SOARES DUARTE BARBOSA	1º	Ampla Concorrência
6679	ANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	2º	Ampla Concorrência
FONOAUDIÓLOGO - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
3439	SHEISLANE DE SOUZA SILVA	1º	Ampla Concorrência
5340	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	2º	Ampla Concorrência
GARI - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
12070	ANTÔNIO SOARES	1º	Ampla Concorrência
11490	LENILDA DE OLIVEIRA MUNIZ ROCHA	2º	Ampla Concorrência
14408	JANDERSON BARBOSA DA SILVA	3º	Ampla Concorrência
3074	JHONATAN RAMOS FRANCISCO	4º	Ampla Concorrência
11668	THOMÁS HENRIQUE SILVA BASTOS	5º	Ampla Concorrência
3361	JOSENILDO DA SILVA MAGALHÃES	44º	PcD - Pessoa com Deficiência
INTÉRPRETE DE LIBRAS - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
6917	RIAN RODRIGUES DA SILVA	1º	Ampla Concorrência
MÉDICO ANGIOLOGISTA / VASCULAR - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
6069	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	1º	Ampla Concorrência
MÉDICO CARDIOLOGISTA - CRAÍBAS			

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
6286	RICARDO SOARES DOS SANTOS	1º	Ampla Concorrência
MÉDICO PEDIATRA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
9366	NAYARA OLIVEIRA FERRO	1º	Ampla Concorrência
MÉDICO UROLOGISTA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
1614	JAMERSON RODRIGUES LOIOLA AMARAL	1º	Ampla Concorrência
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
5203	JOSE EMIDIO DE BARROS	1º	Ampla Concorrência
10482	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	2º	Ampla Concorrência
ODONTOPEDIATRA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
3783	MILENA AMANCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	1º	Ampla Concorrência
OTORRINOLARINGOLOGISTA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
8634	MIRELLA KALYNE CAVALCANTE MAGALHÃES	1º	Ampla Concorrência
PROFESSOR 1º AO 5º ANO - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
5019	MARCELO SILVA DOS SANTOS	1º	Ampla Concorrência
7251	TAMARA DE OLIVEIRA SILVA	2º	Ampla Concorrência
6101	WILLIANE BARBOSA SILVA	3º	Ampla Concorrência
3429	JANETE FIRMINA DA SILVA	4º	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE ARTE - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
8266	PATRÍCIA DE LIMA MENEZES	1º	Ampla Concorrência
2940	WILLAMS FERREIRA ARAUJO	2º	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
8947	LUIS HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	1º	Ampla Concorrência
10317	JOSÉ CÍCERO SILVA DE LIMA	2º	Ampla Concorrência
3689	MARCOS DOS SANTOS SILVA	3º	Ampla Concorrência
4387	MARCOS RAFAEL PINHEIRO LIMA	4º	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
6203	JEOVANES LISBOA DA SILVA FILHO	1º	Ampla Concorrência
10722	LIGIA DE SOUSA TAUMATURGO	2º	Ampla Concorrência
9266	IVANETE PAIXÃO DE ARAUJO	3º	Ampla Concorrência
9124	VALCKRIA JOSEFA DA SILVA COSTA	4º	Ampla Concorrência
3971	LARISSA CAROLINE LIMA MELO	5º	Ampla Concorrência
8301	SIMONEIDE MARIA BELTRAO	6º	Ampla Concorrência
10563	ADEILSON DO NASCIMENTO SANTOS	7º	Ampla Concorrência
5737	ORLANE FERNANDES SILVA	8º	Ampla Concorrência
5416	LUANY JENNIFER RODRIGUES FARIAS	9º	Ampla Concorrência
4219	CRISTIANE PEREIRA BRUNET	10º	Ampla Concorrência
11687	ANY CRISTINA FELIX	11º	Ampla Concorrência
6617	ALAY FERREIRA DE LIMA	12º	Ampla Concorrência
1382	ANA LUZIA DE BARROS ANDRADE MARQUES	13º	Ampla Concorrência
3436	WILLIANA CICERA BEZERRA	14º	Ampla Concorrência
5961	ELISÂNGELA SILVA BARBOSA	15º	Ampla Concorrência
5402	JOANA ANGELICA CUNHA BARBOZA VENTURA	16º	Ampla Concorrência
3449	MARIA CECILIA PEREIRA LIMA BISPO	17º	Ampla Concorrência
10681	MARIA RAQUEL DA SILVA	18º	Ampla Concorrência
5371	EMANUELLE CHRISTINE DE JESUS PAULINO	19º	Ampla Concorrência
9177	MIRELLY DAYANNY FERREIRA DA SILVA SANTOS	20º	Ampla Concorrência
9685	ALESSANDRA TRINDADE GONÇALVES	21º	Ampla Concorrência
12959	DANIEL GONCALVES DA SILVA	22º	Ampla Concorrência
567	GEISSYANY DA SILVA SANTOS	23º	Ampla Concorrência
7146	EDCARLOS COSTA DE BRITO	24º	Ampla Concorrência
7834	EDILMA FERREIRA DA SILVA	25º	Ampla Concorrência
4775	GREYCE TAVARES DA SILVA	26º	Ampla Concorrência
71	ELAINE DE MELO SILVA SANTOS	27º	Ampla Concorrência
10292	CLAUDIA MAYARA DOS SANTOS	28º	Ampla Concorrência
14029	MARQUELANE RODRIGUES DA COSTA CAMPOS	29º	Ampla Concorrência
7171	MARIA DO Ó DE SOUZA SANTOS	30º	Ampla Concorrência
7571	ALICE RODRIGUES GOMES	31º	Ampla Concorrência
8945	VALDIRENE ALVES RODRIGUES	32º	Ampla Concorrência
11705	MARCIA SANTIAGO DOS SANTOS	33º	Ampla Concorrência
5370	CLEDIVÂNIA MARIA DA SILVA	34º	Ampla Concorrência
5144	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO	35º	Ampla Concorrência
5526	MARIA APARECIDA PESSOA VASCONCELOS	36º	Ampla Concorrência
9376	VIVIANE CASSIA ALMEIDA SILVA LOPES	37º	Ampla Concorrência
6283	STEPHANY SOUZA OLIVEIRA	38º	Ampla Concorrência
5327	ENILDA DOS SANTOS TORRES	39º	Ampla Concorrência
11486	DIANNY MARIA SILVA AGUIAR	40º	Ampla Concorrência
8331	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETO	41º	Ampla Concorrência
11160	MARIA CAROLINNY BATISTA SILVA	42º	Ampla Concorrência
9511	MARIA SIMONE DA SILVA	43º	Ampla Concorrência
4403	NEUSVALDO GOMES DUARTE JUNIOR	44º	PcD - Pessoa com Deficiência
2629	JOICE RAPHAEL MENDES ALVES	45º	Ampla Concorrência
9409	EDNILTON PEREIRA DOS REIS REIS	46º	Ampla Concorrência
8549	CARLA SANDRINE SANTIAGO DOS SANTOS	47º	Ampla Concorrência
6444	MARIA JOSÉ CLÉSIA DE SOUZA MORETTE	48º	Ampla Concorrência
5444	ANTONIO MARCOS DA SILVA LIRA	91º	PcD - Pessoa com Deficiência
9323	RENILDO MEIRELES RODRIGUES	203º	PcD - Pessoa com Deficiência
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
5302	RUTYELLE NUNES NOLASCO	1º	Ampla Concorrência

4361	ELES CALHEIROS MARQUES JUNIOR	2º	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE HISTÓRIA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
10559	YURI FRANKLIN DOS SANTOS RODRIGUES	1º	Ampla Concorrência
2075	LIDIANE METODIO DOS SANTOS	2º	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE INGLÊS - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
13716	LAYANE MARIA DA SILVA NOLASCO	1º	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
13186	THAIS DUARTE SILVERIO	1º	Ampla Concorrência
2411	LAYANE FERREIRA DULES	2º	Ampla Concorrência
13950	SUZIANE DE OLIVEIRA PORTO SILVA	3º	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
9045	VAGNER VIEIRA DOS SANTOS	1º	Ampla Concorrência
10230	JACIELMA DANTAS DOS SANTOS	2º	Ampla Concorrência
5905	THACYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA	3º	Ampla Concorrência
11408	MARTA RODRIGUES CAVALCANTE	4º	Ampla Concorrência
PROFESSOR DE RELIGIÃO - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
13760	SIMONE CERQUEIRA DOS SANTOS	1º	Ampla Concorrência
581	JOSÉ WELLISON DE LIMA LIRA	2º	Ampla Concorrência
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
3456	MÁRIA ROSEANE ALVES DA SILVA	1º	Ampla Concorrência
3645	DANIELA ALVES BARBOSA	2º	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
797	JESSICA BARBOSA DE MORAIS	1º	Ampla Concorrência
11076	IVANEIDE MARQUES DOS SANTOS	2º	Ampla Concorrência
PSICÓLOGO INFANTIL - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
7740	LUANA SANTANA SANTOS	1º	Ampla Concorrência
1206	DEYSIANE MARIA MOURA SANTOS	2º	Ampla Concorrência
PSICOPEDAGOGO - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
13954	HUGO ALVES FERREIRA	1º	Ampla Concorrência
627	WEVERTHON LIMA DOS SANTOS	2º	Ampla Concorrência
10602	JOSÉ ALDO DOS SANTOS BISPO	3º	Ampla Concorrência
9904	JÉDA BATISTA GOMES	4º	Ampla Concorrência
RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
5631	FABIO NUNES DO NASCIMENTO	1º	Ampla Concorrência
7084	RAFAEL DA SILVA ANDRADE	2º	Ampla Concorrência
6510	THIAGO BARBOSA DE LIMA	3º	Ampla Concorrência
RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
185	JOSÉ VICTOR SANTOS SILVA	1º	Ampla Concorrência
SECRETÁRIO ESCOLAR - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
3626	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	1º	Ampla Concorrência
7079	JADNA LIBÂNIO DA SILVA INÁCIO	2º	Ampla Concorrência
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
9992	JAQUELINE SANTOS	1º	Ampla Concorrência
2518	JOÃO PAULO ALVES DE ALBUQUERQUE	2º	Ampla Concorrência
VIGILANTE ESCOLAR - CRAÍBAS			
INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	POSIÇÃO	MODALIDADE
8195	JOSÉ VALMIR FEITOSA	1º	Ampla Concorrência
11068	JOSÉ VIANA DA SILVA NETO	2º	Ampla Concorrência
4869	ROGÉRIO OLIVEIRA LINO	3º	Ampla Concorrência
10199	MARCELO JOSE LIRA DE FARIAS	4º	Ampla Concorrência
13053	MARCOS ALVES DA SILVA	15º	PcD - Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:E7F9C088

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS MUSICAIS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, torna público o Resultado do Edital nº 01/2024 de Chamamento Público para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

CATEGORIA MUSICO INDIVIDUAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPE/CNPJ
01	ADAILTON DE FIGUEIREDO	ADAILTON DE FIGUEIREDO	940.337.734-87
02	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27

03	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
04	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
05	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
06	RUTH EMILY	RUTH EMILY MELO SAMPAIO DE SOUZA	050.039.555-10
07	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
08	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
09	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
10	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
11	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
12	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
13	TONY VAQUEIRO	ANTONIO CUSTODIO DA SILVA NETO	061.115.404-83
14	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
16	BETO MARQUES	HERBERT LUIZ CARDOSO DA SILVA	028.449.764-92
17	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
18	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
19	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
20	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
21	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
22	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
23	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48

CATEGORIA DUPLA MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	KAIO VICTOR E EMERSON MARINHO	KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	138.144.234-02
03	ALAINE MELO E VANINHO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
04	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
05	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
06	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
07	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
08	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
09	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
10	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
11	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
12	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
13	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
14	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
15	DUDA NETO E AMANDA	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
18	LISSINHO ESTILIZADO	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80
19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
21	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
22	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
23	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
24	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
25	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
26	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
27	RUBENS DE SA IN COMPANY	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
29	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
30	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
31	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
32	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
33	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
34	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
35	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
36	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
37	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
38	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
39	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	RUBENS DE SA IN COMPANY	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
03	ALAINE MELO	ALAINE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
04	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
05	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
06	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
07	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
08	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
09	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
10	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
11	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
12	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
13	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
14	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
15	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
18	LISSINHO ESTILIZADO	SANDERSON HIGINO DOS SANTOS	069.551.994-80
19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
21	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
22	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
23	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
24	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25

25	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
26	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
27	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
28	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
29	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
30	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
32	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
33	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
34	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
35	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
36	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
37	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
38	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
39	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
40	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
41	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
42	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
43	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48

CATEGORIA BANDA MUSICAL

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
03	RUBENS DE SA	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
04	ALAIANE MELO	ALAIANE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
05	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
06	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
07	IRAILDO LIVINO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
08	TOKO SANFONEIRO	JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE 96634790515	23.493.546/0001-27
09	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
10	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
11	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
12	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
13	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
14	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
15	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
16	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
17	PAGODÃO LEGAL DEMAIS	WAGNER GONÇALVES PEREIRA	061.420.554-98
18	EWERTON E EMERSON	EMERSON EMIDIO FAUSTINO DOS SANTOS	125.164.454-66
19	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
20	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
21	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
22	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
23	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
24	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
25	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
26	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
27	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
28	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
29	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
30	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
31	EFUSÃO	LUCIANO FERREIRA MELO	046.241.944-46
32	LANAKILA	36.094.96 EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	36.084.961/0001-50
34	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
35	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
36	ETERNOS AMIGOS	JOÃO VICTOR FERRAZ ALVES DA COSTA	099.332.425-80
37	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
38	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
39	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
40	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
41	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
42	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
43	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
44	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
45	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
46	WELLINGTON TEIXEIRA	MATHEUS FÉLIX DA SILVA	125.122.544-61
47	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48

CATEGORIA EVENTOS DE GRANDE PORTE

Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	BRUNO E CIA	27.854.337 BRUNO MAXIMO GOMES OLIVEIRA	27.854.337/0001-12
02	ALAIANE MELO	ALAIANE ANDRESSA DE MELO NUNES	049.639.184-47
03	FABINHO PRESSÃO	FABIO DOS SANTOS SILVA	082.213.564-76
04	AMANDA E BRUNA	AMANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	150.154.554-02
05	OXIROOTS	ANDERSON RIBEIRO MIRANDA	064.707.104-50
06	IGOR SOUZA	IGOR GABRIEL DE SOUZA LUCENA	123.622.434-51
07	FORRO DA DONA	LUCIELE ALVES LIMA	088.826.004-08
08	ANDERSON VASCO	ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	705.503.764-61
09	ARIDA	LEANDRO BEZERRA FEITOZA	110.129.014-59
10	ANDREIZINHO	ANDREIS JOSE DA SILVA	120.206.334-93
11	ELAS CANTAM	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38
12	DUDA NETO	JOSE PEDRO NETO	532.354.365-53
13	ESSINHO	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	138.937.534-00
14	PAGODÃO LEGAL DEMAIS	WAGNER GONÇALVES PEREIRA	061.420.554-98
15	JEFFIN CARVALHO	CAIO FABIO FERREIRA DA SILVA	352.411.668-07
16	LARISSA RAQUEL	LARISSA RAQUEL SANTOS DE ALMEIDA	125.873.864-38

17	ELAINNE RODRIGUES	ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	123.872.394-23
18	74	JOEL SOARES FILHO	342.174.874-87
19	TONI SILVA GOMES E CARLA SANTOS	TONI SILVA GOMES	079.522.114-20
20	LEO VAQUEIRO	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	121.808.884-22
21	GRIMBAU – INSTRUMENTAL MAESTRO BACALHAU	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	012.005.864-25
22	CLASSIC ROCK	ROMULO ALMEIDA VAZ LISBOA	002.015.725-83
23	BOB JEFF AND THE BLACK ROSES	52.707.111 FABIANO RODRIGO DOS SANTOS CANO	52.707.111/0001-36
24	AVOLANTI	WILLIAN DO NASCIMENTO SOARES	085.437.004-85
25	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU	EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO	11.706.770/0001-70
26	REBORN	SALES RONILDO DE ARRUDA SIQUEIRA	077.666.434-69
27	PEGADA DO PISEIRO	EDIVAN DA SILVA SANTOS	039.619.805-86
28	RUBENS DE SA	SARAH RITCHELLE CRISTOVAO DE SA	27.291.823/0001-70
29	LANAKILA	36.094.96 EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	36.084.961/0001-50
31	SAMB'ART	58.918.124 EDSON DA SILVA NASCIMENTO	58.918.124/0001-30
32	GAROTOS DA BAHIA	EDVALDO GOMES MELO DA SILVA JUNIOR	028.905.655-13
33	ETERNOS AMIGOS	JOÃO VICTOR FERRAZ ALVES DA COSTA	099.332.425-80
34	BRENNO O ORIGINAL	BRENO DE ANDRADE DOS SANTOS	137.875.924-90
35	ANDREIZINHO O TOP DAS VAQUEIJADAS	ANDREIS JOSE DA SILVA	60.748.310/0001-10
36	DJ JOHN	JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	060.287.324-00
37	FORRÓ SAGA NORDESTINA	MANOEL HOMES GOMES JÚNIOR	077.324.534-09
38	EFEITO NEURAL	FLAVIO EMANOEL LIRA DE MENEZES	072.953.064-71
39	DJ THYAGO BARÃO	42.740.966 TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	42.740.966/0001-05
40	MAHATMA JADE E BANDA	ROWAN JADE CAVALCANTE BARROS LIMA	153.464.774-03
41	CRISTIANO OLIVEIRA	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	111.786.444-80
42	BRILHO	MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA	648.069.604-20
43	WELLINGTON TEIXEIRA	MATHEUS FÉLIX DA SILVA	125.122.544-61
44	REGINALDO SILVA	EDUARDO REGINALDO SILVA NETO	138.917.644-48

Delmiro Gouveia, 10 de fevereiro de 2026.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude

Portaria nº07/2025

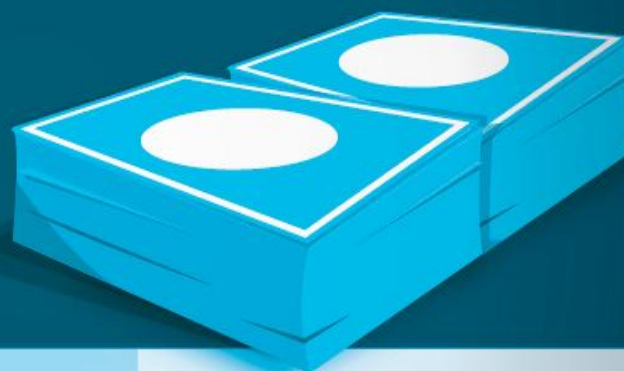
Publicado por:

Silvio José Dos Santos

Código Identificador:330DF413

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 136/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 136/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.773,00 (noventa e um mil, setecentos e setenta e tres reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA, combinado com o art. 25, parágrafo 5º da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.773,00 (noventa e um mil, setecentos e setenta e tres reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2025.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 136/2026			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.245.1023.2076	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, RENDA E DIGNIDADE, INCLUSIVE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES	339030/0.2.660.1.020004	91.773,00
TOTAL			91.773,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D7DFC78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 137/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 137/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.669,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA, combinado com o art. 25, parágrafo 5º da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.669,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2025.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 137/2026			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.52.08.243.1023.2077	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/ 0.2.661.1.020002	96.669,00
TOTAL			96.669,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:48C97429

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 138/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 138/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.255,00 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.255,00 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.
- Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto
- Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Arapiraca-AL, 9 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 138/2026			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.27.811.1016.1012	FOMENTO A PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS - EDITAIS E PARCERIAS	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
16.16.27.811.1016.1012	FOMENTO A PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS - EDITAIS E PARCERIAS	339031/0.1.500.1.000010	20.000,00
16.16.27.811.1016.1012	FOMENTO A PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS - EDITAIS E PARCERIAS	339039/0.1.500.1.000010	30.255,00
TOTAL			60.255,00

Anexo II ao Decreto n. 138/2026			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
16.16.27.811.1016.1012	FOMENTO A PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS - EDITAIS E PARCERIAS	335041/ 0.1.500.1.000010	60.255,00
TOTAL			60.255,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:68E3D0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 139/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 139/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 792.548,01 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA, combinado com o art. 25, parágrafo 5º da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 792.548,01 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 139/2026			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.1018.2137	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.2.552.1.000203	792.548,01
TOTAL			792.548,01

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:1B1E9AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

DECRETO 140/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO 140/2026, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 9 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 140/2026.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	06/60 -	12.365.1018.2141	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.1.001001	260.000,00
PARA	06/60 -	12.361.1018.2139	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.1.001001	260.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:51F2741A

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

